



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 17 de fevereiro de 2021

PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 01/2021

Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos, durante o exercício de 2021

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

LOTE	EMPRESA	DESCONTO ARREMATADO
1	DROGAL FARMACEUTICA LTDA.	27%

Piracicaba, 11 de fevereiro de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 55/2020

Objeto: Fornecimento parcelado de peças e acessórios em geral, para manutenção de veículos da linha TOYOTA, durante o exercício de 2021

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

LOTE	EMPRESA
1	D.P. QUARTAROLO GERENCIAMENTO DE FROTAS EIRELI

Piracicaba, 11 de fevereiro de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 57/2020

Objeto: Fornecimento parcelado de peças e acessórios em geral, para manutenção de veículos da linha PEUGEOT, durante o exercício de 2021

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

LOTE	EMPRESA
1	LUQUIPEÇAS COMÉRCIO EIRELI EPP

Piracicaba, 11 de fevereiro de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 18.614, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, das empresas relacionadas, bens que especifica.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, da empresa AGRO-ANALÍTICA CONSULTORIA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 08.241.604/0001-31, bens perfazendo um total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), conforme Ata, Laudo de Avaliação, Termo de Doação e Nota Fiscal, que integram o presente Decreto.

Art. 2º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, do Sr. Raul Couto Leal, inscrito no CPF nº 926.737.837-68, da Sra. Hadassa Bruno Medeiros de Lima, inscrita no CPF nº 109.752.204-03, do Sr. André Sakrai Santos, inscrito no CPF nº 401.625.588-08 e da Sra. Silvana Pohl, inscrita no CPF nº 383.917.679-49, obras de arte perfazendo um total de R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais), conforme Ata, Laudo de Avaliação e Declaração de Doação, que integram o presente Decreto.

Art. 3º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, da CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, inscrita no CNPJ sob nº 51.327.708/0001-92, veículo no valor de R\$ 69.437,31 (sessenta e nove mil, quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e um centavos), conforme Ata, Laudo de Avaliação e Comprovante de Entrega e Transferência de Bem Permanente Inservível, que integram o presente Decreto.

Parágrafo único. Os bens de que tratam os arts. 1º, 2º e 3º se destinarão à Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo.

Art. 4º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, da DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL DE PIRACICABA, inscrita no CNPJ sob nº 00.394.494/0040-42, bens perfazendo um total de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), conforme Ata e Laudo de Avaliação, que integram o presente Decreto.

Parágrafo único. Os bens de que trata o caput deste artigo, se destinarão à Secretaria Municipal de Transportes Internos.

Art. 5º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, do MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, inscrito no CNPJ sob nº 27.136.980/0001-00, veículo no valor de R\$ 67.490,00 (sessenta e sete mil, quatrocentos e noventa reais), conforme Ata, Laudo de Avaliação, Termo de Doação e Termo de entrega, que integram o presente Decreto.

Parágrafo único. O bem de que trata o caput deste artigo, se destinará à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, para uso exclusivo na execução das atribuições legais do Conselho do Idoso do Município de Piracicaba.

Art. 6º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, do ROTARY CLUB PIRACICABA LUIZ DE QUEIROZ, inscrito no CNPJ sob nº 02.010.482/0001-96, bens perfazendo um total de R\$ 8.819,64 (oito mil, oitocentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos), conforme Ata, Laudo de Avaliação, Instrumento Particular de Doação e Notas Fiscais, que integram o presente Decreto.

Parágrafo único. Os bens de que trata o caput deste artigo, se destinarão à Secretaria Municipal de Saúde, para uso do Centro de Atenção Psicossocial para usuários de álcool e outras Drogas – CAPS-ad.

Art. 7º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 10 de fevereiro de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

DORIVAL JOSÉ MAISTRO
Secretário Municipal de Administração e
Secretário Municipal de Transportes Internos - interino

ADOLPHO CARLOS FRANÇOZO QUEIROZ
Secretário Municipal da Ação Cultural e Turismo

EUCLÍDIA MARIA BOMBO LACERDA FIORAVANTE
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

FILEMON DE LIMA SILVANO
Secretário Municipal de Saúde

FÁBIO FERREIRA DE MOURA
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, no Departamento de Comunicações e Serviços Auxiliares, Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – 7º andar, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 3.949/17, alterada pela de nº. 3.986/18, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de bens permanentes ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO da empresa AGRO-ANALÍTICA CONSULTORIA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº. 08.241.604/0001-31, conforme segue: Uma roçadeira, marca: Stihl, modelo: FS 160, no valor de R\$ 2.020,00 (Dois Mil e Vinte Reais); Um soprador elétrico, marca: Stihl, modelo: BGE 71, 220 Volts, no valor de R\$ 480,00 (Quatrocentos e Oitenta Reais), totalizando o valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), tendo como destino a Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Fabiana Fidêncio Farina, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis.


Eduardo Messias de Souza
Presidente


Mariana Barbosa dos Santos
Membro


Fabiana Fidêncio Farina
Membro Secretário



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 28 de janeiro de 2.021.

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor Total – R\$
01	AGRO-ANALÍTICA CONSULTORIA AGRONÔMICA LTDA	Roçadeira.	01	2.020,00
02	AGRO-ANALÍTICA CONSULTORIA AGRONÔMICA LTDA	Soprador elétrico.	01	480,00

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal a Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.


Eduardo Messias de Souza
Presidente


Mariana Barbosa dos Santos
Membro


Fabiana Fidêncio Farina
Membro Secretário

Eu, Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2.021.

Luciano Santos Tavares de Almeida – Prefeito Municipal

**DISQUE
DENÚNCIA**
Sua arma contra
a VIOÊNCIA.

**LIGUE GRÁTIS
181**

Sigilo ABSOLUTO - Atendimento 24 horas



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Centro de Informática | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

**MUNICIPIO DE
PIRACICABA:46341038000129**

**Assinado de forma digital por MUNICIPIO
DE PIRACICABA:46341038000129
Dados: 2021.02.17 14:06:30 -03'00'**



TERMO DE DOAÇÃO

A empresa **AGRO-ANALÍTICA CONSULTORIA AGRONÔMICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ nº 08.241.604/0001-31, com sede à rua Prudente de Moraes, 566, 3º andar, sala 03, bairro Centro, Rio das Pedras, Estado de São Paulo, atesta para os devidos fins que doa à Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio da Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, uma roçadeira e um soprador elétrico necessários à manutenção no Parque Engenho Central.

Sem mais,

Piracicaba, 30 de novembro de 2020

Weber Geraldo Valério
AGRO-ANALÍTICA CONSULTORIA AGRONÔMICA LTDA

Rosângela Camoiese
Secretária Mun. da Ação Cultural e Turismo

Piracicaba - SP - Tel: (19) 3423-9521
agro.analitica@agroanalitica.com.br



Prefeitura do Município de Piracicaba Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, no Departamento de Comunicações e Serviços Auxiliares, Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 - 7º andar, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 3.949/17, alterada pela de nº. 3.986/18, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO dos artistas: Sr. Raul Couto Leal, inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº. 926.737.837-68, autor das obras intituladas "Náufrago IV" (dúptico) - 2018, técnica utilizada: grafite e pigmento sobre papel, dimensões: 70 x 40cm, no valor de R\$ 900,00 (Novecentos Reais) e "Náufrago V" (dúptico), - 2018, técnica utilizada: grafite e pigmento sobre papel, dimensões: 70x40 cm, no valor de R\$ 900,00 (Novecentos Reais); Sra. Hadassa Bruno Medeiros de Lima, inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº. 109.752.204-03, autora da obra intitulada "Repouso" - 2018, técnica utilizada: pastel e lápis de cor sobre papel, dimensões: 22x39 cm, no valor de R\$ 900,00 (Novecentos Reais), totalizando o valor de R\$ 2.700,00 (Dois Mil e Setecentos Reais), tendo como destino a Pinacoteca Municipal "Miguel Archanjo B. A. Dutra" - Secretaria Municipal de Ação Cultural e Turismo. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Fabiana Fidêncio Farina, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Elisângela Janglossi Faganello
Membro

Fabiana Fidêncio Farina
Membro Secretário

RECEBIDOS DE SAO DIMAS MAQUINAS LTDA - EPP OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000010471 SÉRIE 001	
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE			
SDM SAO DIMAS MAQUINAS LTDA - EPP RUA DONA EUGENIA, 581 - SAO DIMAS - CEP 13416-401 - PIRACICABA - SP		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000010471 FL. 1 / 1 SÉRIE 001	
NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
Venda		135200136619234 18/02/2020 10:37:19	
MICROÇÃO ESTADUAL		CNPJ	
535137460113		02.591.809/0001-60	
DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	
AGRO ANALITICA CONSULTORIA AGRONOMICA LTDA		08.241.604/0001-31	
ENDEREÇO		DATA DA EMISSÃO	
RUA PRUDENTE DE MORAES APT 01 SALA 03, 566		18/02/2020	
MUNICÍPIO		DATA SAÍDA / ENTRADA	
RIO DAS PEDRAS		18/02/2020	
UF		HORA DA SAÍDA	
SP		19:02:58	
FATURA			
FATAMENTO		VALOR ORIGINAL	
DADOS DA FATURA		VALOR DESCONTADO	
010471		0,00	
VALOR LÍQUIDO		2.500,00	
DUPLICATAS			
Nº DUPLICATA		VALOR	
001		2.500,00	
CÁLCULO DO IMPOSTO			
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	
0,00		0,00	
BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.	
0,00		0,00	
VALOR APROX. DOS TRIBUTOS		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
77,76		2.500,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO	
0,00		0,00	
DESCONTO		OUTRAS DESP. ACESS.	
0,00		0,00	
VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		2.500,00	
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS			
FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTI	
4 - PROPRIETÁRIO		PLACA DO VEÍCULO	
MUNICÍPIO		UF	
UF		INDICAÇÃO ESTADUAL	
UF		UF	
QUANTIDADE		ESPÉCIE	
MARCA		NUMERAÇÃO	
PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS			
CÓDIGO DO PROD. / SERV.		DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	
6119-200-0000		S. 180 ROÇADEIRA/DM 300-3	
6111-111-1501		BGE 71 SOPRADOR ELÉTRICO 220V	
NOM / IN		PROD / PROD	
84878002		84878002	
UNID		UNID	
1,00		1,00	
VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL	
2.020,00		2.020,00	
VALOR DESCONTO		BASE CÁLC. ICMS	
0,00		0,00	
VALOR I.C.M.S.		VALOR I.P.T.	
0,00		0,00	
VALOR I.C.M.S. T		VALOR I.C.M.S. T	
0,00		0,00	
VALOR I.C.M.S. T		VALOR I.C.M.S. T	
0,00		0,00	
DADOS ADICIONAIS			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVAÇÃO AO FISCO	
NÚMERO DE SÉRIE: PS (40: 36899605) / NÚMERO DE SÉRIE: BGE 71: 440523078			
CONTATO: NF SEM PREÇO			
II - "RECEBIMENTO DE NOTAS FISCIS POR MEIO DE EPP OPTANTE REGIME SIMPLES NACIONAL, CONFORME LEI 10.639/2003"			
III - "NÃO DEBEM DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS"			
IV - "DEBEM O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00"			
V - "NÃO DEBEM O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00"			
VI - "NÃO DEBEM O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00"			
VII - "NÃO DEBEM O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00"			
VIII - "NÃO DEBEM O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00"			
IX - "NÃO DEBEM O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00"			
X - "NÃO DEBEM O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00"			
XI - "NÃO DEBEM O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00"			
XII - "NÃO DEBEM O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00"			
XIII - "NÃO DEBEM O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00"			
XIV - "NÃO DEBEM O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00"			
XV - "NÃO DEBEM O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00"			
XVI - "NÃO DEBEM O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00"			
XVII - "NÃO DEBEM O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00"			
XVIII - "NÃO DEBEM O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00"			
XIX - "NÃO DEBEM O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00"			
XX - "NÃO DEBEM O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00"			
XXI - "NÃO DEBEM O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00"			
XXII - "NÃO DEBEM O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00"			
XXIII - "NÃO DEBEM O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00"			
XXIV - "NÃO DEBEM O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00"			
XXV - "NÃO DEBEM O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00"			
XXVI - "NÃO DEBEM O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00"			
XXVII - "NÃO DEBEM O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00"			
XXVIII - "NÃO DEBEM O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00"			
XXIX - "NÃO DEBEM O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00"			
XXX - "NÃO DEBEM O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00"			
XXXI - "NÃO DEBEM O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00"			
XXXII - "NÃO DEBEM O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00"			
XXXIII - "NÃO DEBEM O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00"			
XXXIV - "NÃO DEBEM O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00"			
XXXV - "NÃO DEBEM O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00"			
XXXVI - "NÃO DEBEM O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00"			
XXXVII - "NÃO DEBEM O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00"			
XXXVIII - "NÃO DEBEM O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00"			
XXXIX - "NÃO DEBEM O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00"			
XL - "NÃO DEBEM O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00"			
XLI - "NÃO DEBEM O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00"			
XLII - "NÃO DEBEM O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00"			
XLIII - "NÃO DEBEM O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00"			
XLIV - "NÃO DEBEM O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00"			
XLV - "NÃO DEBEM O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00"			
XLVI - "NÃO DEBEM O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00"			
XLVII - "NÃO DEBEM O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00"			
XLVIII - "NÃO DEBEM O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00"			
XLIX - "NÃO DEBEM O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00"			
L - "NÃO DEBEM O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00"			
LI - "NÃO DEBEM O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00"			
LII - "NÃO DEBEM O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00"			
LIII - "NÃO DEBEM O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00"			
LIV - "NÃO DEBEM O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00"			
LV - "NÃO DEBEM O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00"			
LVI - "NÃO DEBEM O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00"			
LVII - "NÃO DEBEM O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00"			
LVIII - "NÃO DEBEM O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00"			
LIX - "NÃO DEBEM O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00"			
LX - "NÃO DEBEM O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00"			
LXI - "NÃO DEBEM O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00"			
LXII - "NÃO DEBEM O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00"			
LXIII - "NÃO DEBEM O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00"			
LXIV - "NÃO DEBEM O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00"			
LXV - "NÃO DEBEM O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00"			
LXVI - "NÃO DEBEM O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00"			
LXVII - "NÃO DEBEM O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00"			
LXVIII - "NÃO DEBEM O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00"			
LXIX - "NÃO DEBEM O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00"			
LXX - "NÃO DEBEM O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00"			
LXXI - "NÃO DEBEM O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00"			
LXXII - "NÃO DEBEM O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00"			
LXXIII - "NÃO DEBEM O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00"			
LXXIV - "NÃO DEBEM O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00"			
LXXV - "NÃO DEBEM O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00"			
LXXVI - "NÃO DEBEM O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00"			
LXXVII - "NÃO DEBEM O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00"			
LXXVIII - "NÃO DEBEM O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00"			
LXXIX - "NÃO DEBEM O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00"			
LXXX - "NÃO DEBEM O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00"			
LXXXI - "NÃO DEBEM O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00"			
LXXXII - "NÃO DEBEM O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00"			
LXXXIII - "NÃO DEBEM O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00"			
LXXXIV - "NÃO DEBEM O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00"			
LXXXV - "NÃO DEBEM O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00"			
LXXXVI - "NÃO DEBEM O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00"			
LXXXVII - "NÃO DEBEM O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00"			
LXXXVIII - "NÃO DEBEM O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00"			
LXXXIX - "NÃO DEBEM O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00"			
LXXXX - "NÃO DEBEM O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00"			
LXXXXI - "NÃO DEBEM O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00"			
LXXXXII - "NÃO DEBEM O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00"			
LXXXXIII - "NÃO DEBEM O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00"			
LXXXXIV - "NÃO DEBEM O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00"			
LXXXXV - "NÃO DEBEM O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00"			
LXXXXVI - "NÃO DEBEM O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00"			
LXXXXVII - "NÃO DEBEM O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00"			
LXXXXVIII - "NÃO DEBEM O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00"			
LXXXXIX - "NÃO DEBEM O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00"			
LXXXXX - "NÃO DEBEM O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00"			
LXXXXXI - "NÃO DEBEM O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00"			
LXXXXXII - "NÃO DEBEM O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00"			
LXXXXXIII - "NÃO DEBEM O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00"			
LXXXXXIV - "NÃO DEBEM O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00"			
LXXXXXV - "NÃO DEBEM O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00"			
LXXXXXVI - "NÃO DEBEM O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00"			
LXXXXXVII - "NÃO DEBEM O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00"			
LXXXXXVIII - "NÃO DEBEM O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00"			
LXXXXXIX - "NÃO DEBEM O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00"			
LXXXXXX - "NÃO DEBEM O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00"			
LXXXXXXI - "NÃO DEBEM O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00"			
LXXXXXXII - "NÃO DEBEM O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00"			
LXXXXXXIII - "NÃO DEBEM O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00"			
LXXXXXXIV - "NÃO DEBEM O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00"			
LXXXXXXV - "NÃO DEBEM O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00"			
LXXXXXXVI - "NÃO DEBEM O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00"			
LXXXXXXVII - "NÃO DEBEM O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00"			
LXXXXXXVIII - "NÃO DEBEM O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00"			
LXXXXXXIX - "NÃO DEBEM O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00"			
LXXXXXXX - "NÃO DEBEM O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00"			
LXXXXXXXI - "NÃO DEBEM O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00"			
LXXXXXXXII - "NÃO DEBEM O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00"			
LXXXXXXXIII - "NÃO DEBEM O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00"			
LXXXXXXXIV - "NÃO DEBEM O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00"			
LXXXXXXXV - "NÃO DEBEM O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00"			
LXXXXXXXVI - "NÃO DEBEM O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00"			
LXXXXXXXVII - "NÃO DEBEM O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00"			
LXXXXXXXVIII - "NÃO DEBEM O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00"			
LXXXXXXXIX - "NÃO DEBEM O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00"			
LXXXXXXXX - "NÃO DEBEM O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00"			
LXXXXXXXXI - "NÃO DEBEM O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00"			
LXXXXXXXII - "NÃO DEBEM O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00"			
LXXXXXXXIII - "NÃO DEBEM O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00"			
LXXXXXXXIV - "NÃO DEBEM O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00"			
LXXXXXXXV - "NÃO DEBEM O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00"			
LXXXXXXXVI - "NÃO DEBEM O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00"			
LXXXXXXXVII - "NÃO DEBEM O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00"			
LXXXXXXXVIII - "NÃO DEBEM O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00"			
LXXXXXXXIX - "NÃO DEBEM O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00"			
LXXXXXXXX - "NÃO DEBEM O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00"			
LXXXXXXXXI - "NÃO DEBEM O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00"			
LXXXXXXXII - "NÃO DEBEM O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00"			
LXXXXXXXIII - "NÃO DEBEM O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00"			
LXXXXXXXIV - "NÃO DEBEM O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00"			
LXXXXXXXV - "NÃO DEBEM O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00"			
LXXXXXXXVI - "NÃO DEBEM O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00"			
LXXXXXXXVII - "NÃO DEBEM O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00"			
LXXXXXXXVIII - "NÃO DEBEM O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00"			
LXXXXXXXIX - "NÃO DEBEM O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00"			
LXXXXXXXX - "NÃO DEBEM O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00"			
LXXXXXXXXI - "NÃO DEBEM O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00"			
LXXXXXXXII - "NÃO DEBEM O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00"			
LXXXXXXXIII - "NÃO DEBEM O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00"			
LXXXXXXXIV - "NÃO DEBEM O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00"			
LXXXXXXXV - "NÃO DEBEM O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00"			
LXXXXXXXVI - "NÃO DEBEM O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00"			
LXXXXXXXVII - "NÃO DEBEM O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00"			
LXXXXXXXVIII - "NÃO DEBEM O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00"			
LXXXXXXXIX - "NÃO DEBEM O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00"			
LXXXXXXXX - "NÃO DEBEM O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE IC			



036

Declaração

Eu, Raul Couto Leal

abaixo assinado, portador do R.G. nº 4610543-5 e CPF nº 92673783768,
declaro ter ciência dos termos do Regulamento de realização do **50º Salão de Arte Contemporânea de Piracicaba**, que se realizará de a 05 de outubro a 17 de novembro de 2018, na Pinacoteca Municipal "Miguel Dutra", em Piracicaba, SP.

Declaro ainda que, não fazendo a retirada do(s) trabalho(s) artístico(s) por mim inscrito(s) no prazo constante do Regulamento oficial - **de 18 de novembro a 21 de dezembro de 2018** - é de minha livre vontade, expressa nessa declaração, doá-lo(s), sem ônus, ao Município de Piracicaba, inclusive com a cessão definitiva dos direitos autorais, podendo dar o destino que melhor lhe convier.

Sendo esta minha manifestação de vontade, firmo o presente.

Local: Rio de JaneiroData: 20/07/2018

Nome

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, no Departamento de Comunicações e Serviços Auxiliares, Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 - 7º andar, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº 3.949/17, alterada pela de nº 3.986/18, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO dos artistas: Sr. ANDRÉ SAKRAI SANTOS, inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 401.625.588-05, autor da obra intitulada "Bailarina" - 2019, técnica utilizada: aquarela sobre papel, dimensões: 48,5 x 40cm, no valor de R\$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais); Sra. SILVANA POHL, inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 383.917.679-49, autora da obra intitulada "Instantes Costurados na Memória" - 2019, técnica utilizada: aquarela sobre papel, dimensões: 39x 27 cm, no valor de R\$ 700,00 (Setecentos Reais), totalizando o valor de R\$ 1.350,00 (Mil Trezentos e Cinquenta Reais), tendo como destino a Pinacoteca Municipal "Miguel Archanjo B. A. Dutra" - Secretaria Municipal de Ação Cultural e Turismo. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Fabiana Fidêncio Farina, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis.

Eduardo Messias de Souza
PresidenteElisângela Janglossi Faganello
Membro
Fabiana Fidêncio Farina
Membro Secretário

LXVI SALÃO DE BELAS ARTES DE PIRACICABA - 2018

017

Declaração

Eu, ADASSA BAUNO MEDEIROS DE LIMA

abaixo assinado, portador do R.G. nº 9 268 203 e CPF nº 109 352 204-03,
Declaro ter ciência dos termos do Regulamento de realização do LXVI Salão de Belas Artes de Piracicaba, que se realizará de 03 de agosto a 22 de setembro de 2018, na Pinacoteca Municipal "Miguel Dutra", em Piracicaba, SP.

Declaro ainda que, não fazendo a retirada do(s) trabalho(s) artístico(s) por mim inscrito(s) no prazo constante do Regulamento oficial - de 24 de setembro a 31 de outubro de 2018 - é de minha livre vontade, expressa nessa declaração, doá-lo(s), sem ônus, ao Município de Piracicaba, inclusive com a cessão definitiva dos direitos autorais, a fim de que o município possa lhe dar o destino que entender aplicável.

Sendo esta minha manifestação de vontade, firmo o presente.

Local: RECIFE - PEData: 10 DE MAIO DE 2018Nome: ADASSA G. M. DE LIMAPrefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 28 de janeiro de 2021.

I - Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor Total - R\$
01	Sr. André Sakrai Santos	Obra de arte	01	650,00
02	Sra. Silvana Pohl	Obra de arte	01	700,00

II - Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal a Pinacoteca Municipal "Miguel Archanjo B. A. Dutra" - Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo.

III - Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
PresidenteElisângela Janglossi Faganello
Membro
Fabiana Fidêncio Farina
Membro Secretário

Eu, Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2021.

Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito Municipal



V SALÃO DE AQUARELAS - PIRACICABA - 2019

Declaração

Eu, ANDRÉ SAKRAI SANTOS,
abaixo assinado, portador do R.G. nº 47.875.775-X e CPF nº 461.625.588-05,
Declaro ter ciência dos termos do Regulamento de realização do V Salão de
Aquarelas, que se realizará de 31 de maio a 20 de julho de 2019, na Pinacoteca
Municipal "Miguel Dutra", em Piracicaba, SP.

Declaro ainda que, não fazendo a retirada do(s) trabalho(s) artístico(s)
por mim inscrito(s) no prazo constante do Regulamento oficial - após 30 de agosto de
2019 - é de minha livre vontade, expressa nessa declaração, doá-lo(s), sem ônus, ao
Município de Piracicaba, inclusive com a cessão definitiva dos direitos autorais, a
fins de que o município possa lhe dar o fim que entender aplicável.

Sendo esta minha manifestação de vontade, firmo o presente.

Local: CAMPINAS - SP

Data: 18/02/2019

SAKRAI
Nome: ANDRÉ SAKRAI SANTOS

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Em primeiro de fevereiro de dois mil e vinte e um, no Departamento de
Comunicações e Serviços Auxiliares, Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 -
7º andar, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis,
nomeada pela Portaria nº. 3.949/17, alterada pela de nº. 3.986/18, presentes
o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., da referida
Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de bem permanente ora
RECEBIDO EM DOAÇÃO da CÂMARA DE VEREADORES DE
PIRACICABA - C.N.P.J. 51.327.708/0001-92, conforme segue: Um veículo,
marca: Toyota, modelo: Corolla XEI 2.0, Flex, cor preto, ano de fabricação
2013, modelo 2014, placas: FED-8497, Chassi 9BRBD48E6E2641937,
RENAVAM: 00601613155, no valor de R\$ 69.437,31 (Sessenta e Nove Mil
Quatrocentos e Trinta e Sete Reais e Trinta e Um Centavos), tendo como
destino a Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo. Nada mais tendo
a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Fabiana Fidêncio Farina, Secretária,
lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Ivan José Zotelli
Membro

Fabiana Fidêncio Farina
Membro Secretário

V SALÃO DE AQUARELAS - PIRACICABA - 2019

Declaração

Eu, SILVANA POHL,
abaixo assinado, portador do R.G. nº 28.766.251 e CPF nº 383.917.679-49
Declaro ter ciência dos termos do Regulamento de realização do V Salão de
Aquarelas, que se realizará de 31 de maio a 20 de julho de 2019, na Pinacoteca
Municipal "Miguel Dutra", em Piracicaba, SP.

Declaro ainda que, não fazendo a retirada do(s) trabalho(s) artístico(s)
por mim inscrito(s) no prazo constante do Regulamento oficial - após 30 de agosto de
2019 - é de minha livre vontade, expressa nessa declaração, doá-lo(s), sem ônus, ao
Município de Piracicaba, inclusive com a cessão definitiva dos direitos autorais, a
fins de que o município possa lhe dar o fim que entender aplicável.

Sendo esta minha manifestação de vontade, firmo o presente.

Local: Joinville

Data: 5 de fevereiro de 2019

Silvana Pohl
Nome: SILVANA POHL

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 01 de fevereiro de 2.021.

I - Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor Total - R\$
01	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA	Veículo Toyota Corolla	01	69.437,31

II - Do Uso e Destino

O bem acima especificado será de uso exclusivo às atividades do órgão da
administração municipal - Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo.

III - Do Parecer

O valor ora avaliado do bem acima especificado é o atribuído por esta Comissão,
em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade do
bem para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e
os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Ivan José Zotelli
Membro

Fabiana Fidêncio Farina
Membro Secretário

Eu, Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de
Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2.021.

Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito Municipal



CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Patrimônio
Rua Afonso José Castano, 104 - Centro
Piracicaba - Estado de São Paulo - CEP: 13400-120
(19) 3403-6578 | www.camarapiracicaba.sp.gov.br

COMPROVANTE DE ENTREGA E TRANSFERÊNCIA DE BEM PERMANENTE INSERVÍVEL

Piracicaba, São Paulo, 19 de dezembro de 2019

Pelo presente instrumento, a CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA atesta a transferência e a entrega em definitivo do(s) bem(s) permanente(s) móvel(s) infratado(s) ao Poder Executivo Municipal, com o intuito de poder(em) tal(s) item(s) integrar o patrimônio da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA e/ou de receber a destinação final adequada, de acordo com as especificações que seguem:

TOMBO	DESCRIÇÃO	RAZÃO DE INSERVIBILIDADE	DATA DE INCORPORAÇÃO	VALOR DE INCORPORAÇÃO
13699	VEÍCULO TOYOTA COROLLA XEIRO FLEX 2013/2014 PRETO — PLACA: FED-8497	ANTIECONOMIADE ALTA QUILOMETRAGEM	30/06/2014	R\$ 69.437,31

Assim, partir desta data, o(s) item(s) acima elencado(s) passa(m) a estar sob a guarda do(s) responsável(ais) abaixo discriminado(s) e estará(ão) localizado(s) mesmo que por ora, de acordo com as informações infratadas. Consequentemente, toda e qualquer alteração quanto à localização do(s) bem(s) supramencionado(s) deverá ser comunicada à PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, uma vez que tal(s) item(s) deixa(m), a partir desta data, de integrar os ativos do Poder Legislativo Municipal.

Local de Recepção do(s) Bem(s): SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL E DO TURISMO
Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL SR. ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Endereço: Avenida Maurice Allain, 454 — PIRACICABA/SP

Destarte, subscreve-se em concordância com os termos aqui apresentados:



RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO / RETIRADA DO(S) BEM(S):

Nome por Extensão: Guilherme do Livramento

Cargo: Exatunário

RG/CPF: 45.000.022-9

Data: 08/01/2020 às 14:03

Assinatura: [Assinatura]



Prefeitura do Município de Piracicaba Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um, no Núcleo de Apoio Administrativo, Rua Antonio Correa Barbosa, nº 2233 — 7º andar, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 3.949/17, alterada pela de nº. 3.986/18, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberar os trabalhos de avaliação dos bens permanentes móveis, ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO da DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL DE PIRACICABA, conforme segue: Um cavalo mecânico, marca Scania, modelo: T112 HS 4x2, cor: branca, ano: 1989, placas: BYF 6405, renavan: 00419114785, chassi: 9BSTH4X2ZK3233003, no valor de R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais); Um semirreboque, marca: Guerra, ano: 1992, cor: vermelha, placas: IED 0685, renavan: 00125932545, chassi: 9AAG12630NC009667, no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco Mil Reais), perfazendo o valor total dos bens doados em R\$ 73.000,00 (Setenta e Três Mil Reais), tendo como destino a Secretaria Municipal de Transportes Internos - SEMUTRI. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Mariana Barbosa dos Santos, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

[Assinatura]
Eduardo Messias de Souza
Presidente

Ivan José Zotelli
Membro

Mariana Barbosa dos Santos
Membro Secretário



Prefeitura do Município de Piracicaba Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 25 de janeiro de 2021.

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação	Qtde	Valor R\$
01	DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL DE PIRACICABA	Cavalo Mecânico	01	48.000,00
02	DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL DE PIRACICABA	Semirreboque	01	25.000,00

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a Secretaria Municipal de Transportes Internos (SEMUTRI).

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis.

[Assinatura]
Eduardo Messias de Souza
Presidente

Ivan José Zotelli
Membro

Mariana Barbosa dos Santos
Membro Secretário

Eu, Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2.021

Luciano Santos Tavares de Almeida – Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Piracicaba Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, no Departamento de Comunicações e Serviços Auxiliares, Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 — 7º andar, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 3.949/17, alterada pela de nº. 3.986/18, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de bem permanente ora RECEBIDO EM DOAÇÃO do MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº. 27.136.980/0001-00, ato de entrega procedido pela Ministra de Estado Damares Regina Alves, conforme segue: Um veículo, modelo: marca: Jeep, modelo: Renegade 1.8, automático, 16V, Flex, Chassi 98861118XLK311599, no valor de R\$ 67.490,00 (Sessenta e Sete Mil Quatrocentos e Noventa Reais), tendo como destino a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Fabiana Fidêncio Farina, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis.

[Assinatura]
Eduardo Messias de Souza
Presidente

[Assinatura]
Mariana Barbosa dos Santos
Membro

[Assinatura]
Fabiana Fidêncio Farina
Membro Secretário



Prefeitura do Município de Piracicaba Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 28 de janeiro de 2021.

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor Total – R\$
01	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS	Veículo Jeep Renegade	01	67.490,00

II – Do Uso e Destino

O bem acima especificado será de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

III – Do Parecer

O valor ora avaliado do bem acima especificado é o atribuído por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade do bem para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Mariana Barbosa dos Santos
Membro

Fabiana Fidêncio Farina
Membro Secretário

Eu, Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2021.

Luciano Santos Tavares de Almeida – Prefeito Municipal

27/11/2020

SEIMDH - 1228931 - Termo

- b) Pagar anualmente o IPVA e o Seguro Obrigatório do veículo na data de vencimento, conforme indicado no respectivo Certificado de Licenciamento e Registro de Veículo CRLV;
- c) Realizar, periodicamente, as manutenções preventivas previstas no Manual do Proprietário;
- d) Realizar reparos eventualmente necessários, assegurando que a utilização dos bens pelo Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa seja ininterrupta;
- e) Manter os bens sob sua responsabilidade em local seguro e assumir, a partir da data do seu recebimento, todas as responsabilidades civis e administrativas que recaiam sobre os bens doados, desonerando a DOADORA de quaisquer responsabilidades;
- f) Remeter à doadora, sempre que solicitado, os comprovantes de pagamentos e os documentos comprobatórios da realização das manutenções;
- g) Sujeitar-se à fiscalização da DOADORA relativamente ao uso dos bens constantes no Termo de Doação pelo Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa e às suas condições de manutenção;
- h) Fiscalizar o uso, a guarda e a conservação dos bens, bem como não onerar e nem alienar durante 10 anos;
- i) Não alterar a cor do veículo e a identificação visual do veículo estabelecida pela DOADORA, sem expressa autorização desta;
- j) Restituir o bem objeto deste Contrato à DOADORA, à entidade ou órgão indicados por esta, ou restituir à DOADORA o equivalente em dinheiro, devidamente atualizado, caso esta ou órgão de controle apure a utilização dos bens em desacordo com este Termo;
- k) Disponibilizar:
1. pelo menos 2(dois) profissionais para atuação na unidade;
 2. materiais de escritório necessários para o funcionamento dos conselhos;
 3. pelo menos 1 (um) motorista habilitado nas categorias B ou D para dirigir o veículo;
 4. acesso à rede mundial de computadores, para os computadores que serão doados;
 5. recursos materiais e financeiros para manutenção dos bens recebidos em doação, inclusive abastecimento do veículo;
 6. Fornecer todas as informações requeridas pela DOADORA durante o processo de instrução da doação efetiva dos bens;
 7. Encaminhar documentos, formulários, comprovantes e quaisquer outras peças necessárias à instrução do processo de doação que forem solicitadas pela DOADORA;
 8. Utilizar os bens exclusivamente para as atividades do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa e monitorar a eficácia e eficiência das atividades relacionadas;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A responsabilidade pelas obrigações assumidas no presente Termo de Doação com Encargos é única e exclusiva do DONATÁRIO, cujo início se dá com a assinatura do presente termo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A doatária obriga-se a cumprir as obrigações decorrentes deste Termo pelo prazo que perdurar a execução do Conselho de Direitos da Pessoa Idosa do Município de Piracicaba - SP.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Findo o prazo de execução do Conselho de Direitos da Pessoa Idosa do Município DONATÁRIO e não havendo revogação do presente Termo de Doação, ao término da vida útil do(s) bem (ns) Objeto da Doação, caberá àquele proceder à destinação ambientalmente correta dos bens, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, nos termos da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, suas alterações posteriores e respectivos regulamentos.

CLÁUSULA QUINTA - DA AVALIAÇÃO DO BEM

O OBJETO DA DOAÇÃO é atribuído o valor de R\$ 67.490,00 (sessenta e sete mil quatrocentos e noventa reais), conforme o Laudo Técnico elaborado por Comissão Especial de Avaliação, nos moldes do art. 10 do Decreto n. 9.373/2018.

CLÁUSULA SEXTA - DA REVOGAÇÃO TOTAL OU PARCIAL

Em caso de constatação, pela DOADORA ou pelos órgãos de controle externo, de não utilização do bem doado para os fins e na forma a que se propõe a presente DOAÇÃO, será promovida a revogação parcial ou total deste Termo de Doação com Encargos, estando reservado à DOADORA o direito de reclamar a restituição do (s) bem (ns) doado (s) e realocá-lo (s) em outra instituição previamente indicada, sem direito de indenização ao DONATÁRIO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Revogada a doação deverá o DONATÁRIO devolver imediatamente o OBJETO DA DOAÇÃO à UNIÃO, arcando com os custos da devolução e sem qualquer ônus financeiro pendente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Revogada a doação, por culpa do DONATÁRIO, este sujeitar-se-á ao pagamento de indenização à UNIÃO no valor correspondente à depreciação do OBJETO DA DOAÇÃO devolvido por ocasião da revogação, ou seu valor integral, no caso da não devolução.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A DOADORA, sob seu exclusivo juízo de conveniência e oportunidade, desde que devidamente justificado, poderá reserva-se o direito de reclamar a restituição do valor atualizado do OBJETO DA DOAÇÃO no caso de revogação parcial ou total deste Termo de Doação com Encargos.

PARÁGRAFO QUARTO - Na revogação da doação, a DONATÁRIA compromete-se a entregar à DOADORA, no prazo de 15 dias a contar da revogação, toda a documentação relativa a eles.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXTINÇÃO DO TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS

O presente Termo poderá ser EXTINTO:

1. Pelo cumprimento das obrigações pelas partes, quando o Objeto da Doação será revertido definitivamente ao patrimônio do Donatário;

file:///S:/SDS-Gabinete/2020/CM - Doação de Carro/SEI - Documento para Assinatura_files/documento_consulta_externa.html

2/4

27/11/2020

SEIMDH - 1228931 - Termo



1228931 00135.211346/2020-68



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 1228931/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS E O MUNICÍPIO DE PIRACICABA/SP

PROCESSO Nº - 00135.211346/2020-68

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, com sede no Bloco A, 5º andar, Esplanada dos Ministérios, Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº 27.136.980/0001-00, doravante denominada DOADORA, neste ato representada pela Ministra de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Damares Regina Alves, brasileira, portadora do Registro Geral nº 4.120.238 SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 266.308.695-91, no uso da competência outorgada pela Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, publicada na Edição Extra do Diário Oficial da União de 18 de junho de 2019, na Seção I, e nomeada pelo Decreto de 1º de janeiro de 2019, da Presidência da República, publicado na Edição Especial do Diário Oficial da União do dia 1º de janeiro de 2019 e a MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP com sede na Rua Capitão Corrêa Barbosa, 2233 - Chácara Nazareth, CEP: 13.400-900, inscrita no CNPJ 46.341.038/0001-29, doravante denominada DONATÁRIO, neste ato representada pelo(a) Prefeito(a), Barias Negri, brasileiro, portador do Registro Geral nº 5.125.223-5 - SP, inscrito no CPF sob o nº 611.264.978-00, ano uso da competência outorgada pelo respectivo ato de nomeação, com fundamento no art. 12 do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, e no art. 17, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, têm entre si acordado o presente TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, utilizando o recurso da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa para a aquisição dos bens, visando o desenvolvimento de ações conjuntas voltadas à equipagem do Conselho de Direitos da Pessoa Idosa do Município de Piracicaba - SP, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a doação pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos à Conselho de Direitos da Pessoa Idosa do Município de Piracicaba - SP, DONATÁRIO de 1 (um) veículo, cujas características constam do Anexo a este Termo, denominado Resumo Operacional do Termo, para ser utilizado exclusivamente na execução das atribuições legais do Conselho de Direitos da Pessoa Idosa do Município de Piracicaba - SP cuja execução foi descentralizada por meio do nº (Processo SEI nº) 00135.211346/2020-68

PARÁGRAFO ÚNICO - O anexo é parte integrante e indissociável deste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DOS BENS

Os bens ora doados para uso da DONATÁRIA somente poderão ser destinados para os fins e uso de interesse social mencionados neste Termo, sendo a utilização restrita ao Conselho de Direitos da Pessoa Idosa do Município DONATÁRIO para a exclusiva execução das suas atribuições legais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA DOADORA

A DOADORA obriga-se a:

- a) Doar o(s) bem (ns) em perfeitas condições de uso;
- b) Proceder às ações de fiscalização junto à DONATÁRIA a respeito da utilização e das condições de manutenção do(s) bem(ns) constantes no anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO - A doadora não se responsabilizará por qualquer vício redibitório, pela evicção do OBJETO DA DOAÇÃO ou qualquer outra forma de responsabilidade contratual ou extracontratual.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA DONATÁRIA

A DONATÁRIA obriga-se a:

- a) Fazer constar do seu planejamento orçamentário e financeiro recursos destinados à manutenção dos bens doados, inclusive quanto ao pagamento de taxas, impostos e outros tributos, bem como à contratação de seguros, necessários ao perfeito funcionamento dos bens doados;

file:///S:/SDS-Gabinete/2020/CM - Doação de Carro/SEI - Documento para Assinatura_files/documento_consulta_externa.html

1/4

27/11/2020

SEIMDH - 1228931 - Termo

II. Por denúncia, a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença; III. Pela revogação, total ou parcial, pela DOADORA ou pelos órgãos de controle externo, no caso de não utilização do bem doado para os fins e na forma a que se propõe a presente DOAÇÃO, nos termos da Cláusula Sexta;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A extinção do Termo quando resulte dano ao erário, enseja a instauração de Tomada de Contas Especial.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Excetuada a hipótese do item I, a DOADORA, deverá reclamar a restituição do OBJETO DA DOAÇÃO, ou, sob seu exclusivo juízo de conveniência e oportunidade, desde que devidamente justificado, reclamar a restituição do seu valor atualizado.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Excetuada a hipótese do item I, a DONATÁRIA compromete-se a entregar à DOADORA, no prazo de 15 dias a contar da Extinção, toda a documentação relativa aos bens.

CLÁUSULA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

incumbe à DOADORA exercer as atribuições de acompanhamento, fiscalização e avaliação do cumprimento das obrigações da DONATÁRIA constante deste Termo, podendo firmar parcerias com outros órgãos e entidades para o exercício das atribuições previstas nesta Cláusula.

PARÁGRAFO ÚNICO - A DONATÁRIA deverá apresentar, sempre que solicitada pela DOADORA, todos os documentos referentes ao(s) Bem (ns), para que a DONATÁRIA determine, quando necessário, as providências a serem adotadas para a adequação a este Termo, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da constatação do fato, ou para a aplicação das penalidades previstas na legislação vigente.

CLÁUSULA NONA - DO RECEBIMENTO DOS BENS

A DONATÁRIA, por intermédio deste instrumento, atesta, plena e irrestritamente, o recebimento de todos os bens arrolados no Anexo.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

A DONATÁRIA deverá providenciar a publicação de extrato deste Termo de Doação com Encargos no respectivo Diário Oficial, remetendo cópia à DOADORA no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de assinatura do instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CONCILIAÇÃO E DO FORO

As partes comprometem-se a submeter eventuais controvérsias, decorrentes do presente ajuste, à tentativa de conciliação perante a Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal da Advocacia-Geral da União, nos termos do art. 11 da Medida Provisória nº 2.180-35, de 24 de agosto de 2001, e do art. 18, inciso III, do Anexo I ao Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010. Não logrando êxito a conciliação, será competente para dirimir as questões decorrentes deste instrumento, o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, por força do inciso I do art. 109 da Constituição Federal. E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam este Termo de Doação com Encargos em 2 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito.

Brasília (DF), ____ de ____ de 2020.

Documento assinado eletronicamente

DAMARES REGINA ALVES

Ministra de Estado-Chefe do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

Documento assinado eletronicamente

ANTONIO FERNANDES TONINHO COSTA

Secretário Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

Documento assinado eletronicamente

BARIAS NEGRI

Prefeito de Piracicaba - SP

file:///S:/SDS-Gabinete/2020/CM - Doação de Carro/SEI - Documento para Assinatura_files/documento_consulta_externa.html

3/4



27/11/2020

SEIMDH - 1228931 - Termo

TESTEMUNHAS

Nome: Paulo Roberto Gonçalves Pinto da Rocha
CPF: 417.609.211-49
Assinatura: Documento assinado eletronicamente

TESTEMUNHAS

Nome: Fabiane Renata Fischer Gomes Oliveira
CPF: 274.998.958-23
Assinatura: Documento assinado eletronicamente

Brasília (DF), ____ de ____ de 2020.

ANEXO

RESUMO OPERACIONAL DO TERMO

Quadro 1 - Informações do donatário

Município: Piracicaba
Estado: São Paulo
Nome do(a) Prefeito(a): **BARJAS NEGRI**
Nome do responsável pela retirada: **FABIANE RENATA FISCHER GOMES OLIVEIRA**
Telefone de contato: 19 3417-8824 / 19 99353-0123
E-mail: contato@fabianefischer.com.br

Quadro 2 - Descrição do Bem

VEÍCULO MARCA JEEP MOD RENEGADE 1.8 AUTOMÁTICO 16V FLEX

Quadro 3 - Informações do(s) bem(ns) doado(s)

Veículo adquirido no âmbito do Contrato 30/2019, celebrado entre o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e a FCA - FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA.

Número Identificador	Valor unitário
Chassi:	R\$ 67.490,00
Quantidade: 1	Total: R\$ 67.490,00



Documento assinado eletronicamente por Fabiane Renata Fischer Gomes Oliveira, Usuário Externo, em 26/11/2020, às 16:28, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador 1228931 e o código CRC 087930C2

Referência: Processo nº 00131-202015-2020-03

SEI nº 1075476

file:///S:/SDS-Gabinete/2020/CM - Doação de Carro/SEI - Documento para Assinatura_files/documento_consulta_externa.html

4/4



TERMO DE ENTREGA. VENDAS DIRETAS AO GOVERNO. FAPG FCA - FIAT CHRYSLER AUT BRASIL LTDA.

Declaramos para os devidos fins, que recebemos na data de 17/12/2020 o(s) veículo(s), chassi 98861118XLK311599 referente(s) nota(s) fiscal(is) FIAT n(s) 1134237 emitida em 02/12/2020, de acordo com o Contratos nº 30/2019, firmado entre FCA-FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS LTDA X MINISTÉRIO DA FAMÍLIA, MULHER E DIREITOS HUMANOS.

Declaramos ainda que o(s) veículo(s) foi(ram) recebido(s) de acordo com o estipulado no citado contrato, respectivo edital e, anexos bem como, acompanhado(s) de toda a documentação em perfeito estado, de acordo com a legislação pertinente.

PIRACICABA, 30 DE DEZEMBRO DE 2020

Local / Data

FABIANE RENATA FISCHER GOMES OLIVEIRA

Nome completo do servidor receptor.

Assinatura

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Cargo ou Patente e nº de matrícula funcional.



Prefeitura do Município de Piracicaba Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um, no Núcleo de Apoio Administrativo, Rua Antonio Correa Barbosa, nº 2233 - 7º andar, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 3.949/17, alterada pela de nº. 3.986/18, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberar os trabalhos de avaliação dos bens permanentes e de consumo, ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do ROTARY CLUB PIRACICABA LUIZ DE QUEIROZ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº 02.010.482.0001/96 conforme segue: Uma impressora multifuncional, marca: Brother, modelo: laser, duplex, sem fio, no valor de R\$ 1.839,00 (Mil Oitocentos e Trinta e Nove Reais); Um notebook, marca: Lenovo, modelo: S145, processador: RYZEN 5, 12 gigabytes de memória RAM, 1 terabyte para armazenamento, sistema operacional: Windows 10, tela de 15,6 polegadas, no valor de R\$ 3.213,90 (Três Mil Duzentos e Treze Reais e Noventa Centavos); Um notebook, marca: Samsung, modelo: NP550XCJ-KO1BR, 4 gigabytes de memória RAM, 500 Gigabytes para armazenamento, tela de 15,6 polegadas, sistema operacional: Windows 10, cor: prata, no valor de R\$ 2.349,00 (Dois Mil Trezentos e Quarenta e Nove Reais); Um PC, marca: Skill, modelo: Intel J1800, 8 gigabytes de memória RAM, 1 terabyte para armazenamento, sistema operacional: Linux Home Art, no valor de R\$ 1.277,84 (Mil Duzentos e Setenta e Sete Reais e Oitenta e Quatro Centavos), Um teclado e Um mouse sem fio, marca: Logitech, modelo: MK220, cor: preto, no valor de R\$ 139,90 (Cento e Trinta e Nove Reais e Noventa Centavos); perfazendo o valor total dos bens doados em R\$ 8.819,64 (Oito Mil Oitocentos e Dezenove Reais e Sessenta e Quatro Centavos), tendo como destino a Secretaria Municipal de Saúde - Centro de Atenção Psicossocial para usuários de Alcool e outras Drogas (CAPS-ad). Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Mariana Barbosa dos Santos, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis,

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Ivan José Zotelli
Membro

Mariana Barbosa dos Santos
Membro Secretário



Prefeitura do Município de Piracicaba Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 26 de janeiro de 2.021.

I - Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação	Qtde	Valor Total R\$
01	ROTARY CLUB PIRACICABA LUIZ DE QUEIROZ	Impressora	1	1.839,00
02	ROTARY CLUB PIRACICABA LUIZ DE QUEIROZ	Notebook	1	3.213,90
03	ROTARY CLUB PIRACICABA LUIZ DE QUEIROZ	Notebook	1	2.349,00
04	ROTARY CLUB PIRACICABA LUIZ DE QUEIROZ	PC	1	1.277,84
05	ROTARY CLUB PIRACICABA LUIZ DE QUEIROZ	Teclado/Mouse	1	139,90

II - Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal - Centro de Atenção Psicossocial para usuários de Alcool e outras Drogas (CAPS-ad) - Secretaria Municipal de Saúde.

III - Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis,

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Ivan José Zotelli
Membro

Mariana Barbosa dos Santos
Membro Secretário

Eu, Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2.021

Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito Municipal

[illegible]

CÁLCULO DO ICMSP			
QUANTIDADE MINUTAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DE ICMSP
SACRIFICIO ADICIONAL		0,00	VALOR DO ICMSP
OBRIGATORIO: CONTRIBUIÇÕES			0,00
PREPAGO CLIENTE, FAVOR CONFERIR SUA MERCADORIA NO ATO DO RECEBIMENTO, POSTERIOR A 1500 HOS ACERTAREMOS RECLAMAÇÕES. Valores totais do ICMSP Interestadual: DIFAL de UF destino R\$0,00 + ICF R\$0,00; DIFAL de UF origem R\$0,00. (VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS: R\$ 0,00 + 0,00) - FONTE ICMSP CREDENCIADO CONTRATADA NO AMBIENTE ELETRONICO OU DO TELEMARKETING; MERCADORIA DESTINADA A USO E CONSUMO; VEDAÇÃO DO APROVEITAMENTO DO CREDITO NOS TERMOS DO INCISO III DO ART.76 DO PLANO. INSCRIÇÃO ESTADUAL NA UF DE DESTINO: 813017242114		RESERVAÇÃO AO FISCO	

[illegible]

reuse.
reduza.
recicle.

O meio ambiente
precisa de você.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 09/2021
Registro de preços para fornecimento parcelado de medicamentos para atender mandado judicial.

Comunicamos que devido à falta de publicação no Diário Oficial da União, fica alterada a data de abertura e disputa do presente Pregão para o dia 02/03/2021 às 08:00h/09:00h, respectivamente.

Piracicaba, 16 de fevereiro de 2021.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 11/2021
Prestação de serviço de exames de ecocardiograma fetal com fornecimento de materiais, equipamentos em estabelecimento próprio da contratada.

Comunicamos que o referido pregão foi FRACASSADO. Portanto, o mesmo será PRORROGADO, tendo como data de abertura e disputa o dia 02/03/2021 às 08h e 09h, respectivamente.

A nova versão do edital já está disponível para download no site <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>

Piracicaba, 16 de fevereiro de 2021.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 33/2021

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de materiais de pintura.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/03/2021, às 08 horas.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 03/03/2021, às 09 horas

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 15 de fevereiro de 2020.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 36/2021

OBJETO: Registro de preços para prestação de serviços de manejo arbóreo.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/03/2021, às 08h00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 02/03/2021, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 16 de fevereiro de 2021.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 37/2021

OBJETO: Aquisição de Testes Laboratoriais para COVID-19
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/03/2021 às 08h00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 04/03/2021 às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 16 de fevereiro de 2021.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 38/2021

OBJETO: Registro de preços de prestação de serviços de descupinização.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/03/2021 às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 04/03/2021 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>.
Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 16 de fevereiro de 2021

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 39/2021

OBJETO: Prestação de serviços para alinhamento de direção e balanceamento de rodas de viaturas da frota de viaturas da GCMP
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/03/2021, às 08 horas.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 05/03/2021, às 09 horas

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 16 de fevereiro de 2020.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 333/2020
Atualização e Adicional de Licença para Acesso Remoto

Comunicamos que o referido pregão foi DESERTO.

Piracicaba, 16 de fevereiro de 2021.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

Errata

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 369/2020

Objeto: Registro de Preços para Fornecimento de fraldas para atender mandado judicial

No Termo de Homologação publicado no diário Oficial do Município de Piracicaba em 10/12/2020, onde lê-se:

Os itens 04 A 06 ficam FRACASSADOS

Leia-se:

Os itens 04 E 06 ficam FRACASSADOS

As demais informações ficam inalteradas.

Piracicaba, 16 de fevereiro de 2021.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 583/2020

Objeto: Prestação de serviços de reprografia e impressão

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1	DOCPRIINT SERVICE TECNOLOGIA LTDA	531.000,00

Piracicaba, 15 de fevereiro de 2021

DORIVAL JOSE MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

APREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, sediada na Rua Antonio Correa Barbosa, nº 2233, Bairro Chácara Nazareth, NOTIFICA a empresa: C. H. LAZZARI ME. - CNPJ nº. 10.348.911-0001/68, da aplicação de penalidade de multa por infração contratual, considerando apuração de conduta irregular praticada no Processo Administrativo nº. 155929/2019 – Pregão Eletrônico nº. 562/2019, conforme Parecer nº. 107/2021.
Diante do exposto, abre-se vistas dos autos e prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de pedido de reconsideração.

Piracicaba, 16 de fevereiro de 2021.
Secretaria Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 03/2019, no cargo de PSICÓLOGO-ESTATUTÁRIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Desistiu formalmente - (fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria), conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO NOME

6º G FABIANA GARZILLO CAVALCANTI

Piracicaba, Terça-feira, 16 de Fevereiro de 2021

DORIVAL JOSE MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2019, no cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Desistiu - (fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria), conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO NOME

128ºG ANDREIA MOREIRA PROTTI

Piracicaba, Terça-feira, 16 de Fevereiro de 2021

DORIVAL JOSE MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2021

RETIFICAÇÃO de DOM de 05/10/2020

Onde-se Lê: PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE "DEFERIDO" nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal nº 7000, de 02 de maio de 2011.
THIESA FRACALLOSSI SEBASTIANES, nº funcional 21.827-8, PSICOLOGO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL, a partir de 16/01/2021 Protocolo nº 123.195/2020.

Leia-se: INTERRUÇÃO DE PRORROGAÇÃO LICENÇA MATERNIDADE "DEFERIDO" nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal nº 7000, de 02 de maio de 2011.
THIESA FRACALLOSSI SEBASTIANES, nº funcional 21.827-8, PSICOLOGO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL, a partir de 21/02/2021 Protocolo nº 24.460/2021.

Piracicaba, 17 de fevereiro de 2021

Dorival Jose Maistro
Secretaria Municipal de Administração.

Expediente da Junta Médica Oficial

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 3978, reunida em 10 de fevereiro de 2021, reconheceu que o evento ocorrido em 21/05/2019, com o servidor MAIRA ELI ADORNO, n.f. 20.301-7, trata-se de acidente de trabalho atípico com participação majoritária do servidor, sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente, tampouco gerador de afastamento do trabalho.



CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba tendo em vista a DECISÃO JUDICIAL sobre o processo de nº 0006956-42.2020.8.26.0451, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo convoca V.Sa. GLEICE RODRIGUES RAMOS com a classificação nº 1º, para comparecer na rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no Departamento de Recursos Humanos, no 7º andar, no dia 19 de fevereiro de 2021, às 09:30 horas, munido(a) de documento de identificação (R.G.) e a lista de documentos abaixo, para tratar de assunto referente ao cargo de Agente Comunitário De Saúde-PSF-Jardim das flores, Monte Líbano I e II e Itapua II.

Copia Legível(Favor trazer os documentos conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade;
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
- Ensino Médio Completo; residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do concurso público; ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas

Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Terça-feira, 16 de Fevereiro de 2021

DORIVAL JOSE MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 03/2019, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 24/02/2021, às 10:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Copia Legível(Favor trazer os documentos conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade;
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
- Curso Superior completo em Psicologia, com registro no CRP - Conselho Regional de Psicologia. Lei 7052/11 altera referência de 13-A para 14-B.

Cargo: PSICÓLOGO
CLASSIFICAÇÃO NOME

7º Geral TAYNILO BARBOSA JUSTINO ALVES

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as). Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Terça-feira, 16 de Fevereiro de 2021

DORIVAL JOSE MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 01/2019, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 24/02/2021, às 09:30:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Copia Legível(Favor trazer os documentos conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade;
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
- Ensino Técnico de Enfermagem Completo e registro no COREN - Conselho Regional de Enfermagem.

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO
CLASSIFICAÇÃO NOME

132º Geral LUCIANA SIMOES

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as). Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Terça-feira, 16 de Fevereiro de 2021

DORIVAL JOSE MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 280/2020
PROCESSO Nº 71.730/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material escolar.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	100	Pç.	Caixa tripla para correspondência fixa	R\$ 32,89	R\$ 3.289,00
10	1.000	Pct.	Papel camurça	R\$ 13,66	R\$ 13.660,00

Itens 03 e 10 – Suzupaper Comércio de Papelaria Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 280/2020
PROCESSO Nº 71.730/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material escolar.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	20.000	Unid.	Caderno pedagógico meia pauta	R\$ 5,25	R\$ 105.000,00

Item 02 – Papelic Comércio Atacadista de Artigos de Papelaria Eireli - EPP.

DISPENSA DE LICITAÇÃO
UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Educação
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Nº do Processo	Objeto	Empresa Fornecedora	Valor	Data do Empenho
160.240/20	Aquisição de liquidificador industrial	MARIA RITA ALANIZ PORTO	485,66	14/1/2021
7.946/21	Pagamento da taxa de anuidade da undime	UNIÃO DIRIGENTES MUNICIPAIS EDUC. SÃO PAULO - UNDIME/SP	5.495,00	25/1/2021
13.301/21	Confecção de carimbos	MARCOS PEROSSE	1.400,00	4/2/2021
8.995/21	Prestação de serviços de captura e remoção de abelhas e vespas	IVANI BARBOSA DE CAMARGO	3.125,00	27/1/2021
7.898/21	Aquisição de materiais elétricos	VALÉRIOS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	1.725,42	28/1/2021
13.336/21	Prestação de serviço de alinhamento e balanceamento de veículos	ROMILDO AUTO PEÇAS LTDA EPP	140,00	4/2/2021
21.058/21	Prestação de serviços de reparos em instalações elétricas na entrada e energia, alimentadores e instalação internas com fornecimento de materiais	ENERGEL COMÉRCIO E INSTALAÇÃO ELÉTRICAS LTDA	32.610,00	16/2/2021



Matriz curricular 2021 – Ensino Fundamental (Anos Iniciais)

A Secretaria Municipal de Educação torna pública a matriz curricular a partir do ano letivo de 2021 para o Ensino Fundamental (Anos Iniciais), atendendo a LDB nº 9.394/96, bem como a Deliberação do CEE nº 195/2021 de 16 de janeiro de 2021 e nº 196/2021 de 26 de janeiro de 2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MATRIZ CURRICULAR 2021 - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
AULAS DE 50 MINUTOS X 40 SEMANAS

BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR	ÁREA DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	ANO					
			1º	2º	3º	4º	5º	
			Nº DE AULAS	Nº DE AULAS	Nº DE AULAS	Nº DE AULAS	Nº DE AULAS	
	LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	10	10	10	10	10	
		ARTE	2	2	2	2	2	
		EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2	2	
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	8	8	8	8	8	
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS	1	1	1	1	1	
	CIÊNCIAS HUMANAS	HISTÓRIA	1	1	1	1	1	
		GEOGRAFIA	1	1	1	1	1	
TOTAL DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR			25	25	25	25	25	
TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS			25	25	25	25	25	
TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS			1000	1000	1000	1000	1000	
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS			833	833	833	833	833	

sinalaberto^{pr}avida.com.br

QUEM RESPEITA A FAIXA DÁ PREFERÊNCIA À VIDA.

Pedestre, faça sua parte: aguarde o melhor momento e atravesse na faixa com atenção.

Apoio



Realização





SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 601/2020
Registro de preços para fornecimento parcelado de medicamentos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITARIO ARREMATADO
1	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,0500
2	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,0300
3	PORTAL LTDA	R\$ 0,2329
4	FRACASSADO	
5	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,0670
6	FRACASSADO	
7	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,0240
8	MANZATOS FARMA EIRELI EPP	R\$ 0,6285
9	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,0600
10	FRACASSADO	
11	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,0350
12	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 0,0430

Piracicaba, 09 de fevereiro de 2021.

FILEMON DE LIMA SILVANO
Secretário Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 228/2020
PROCESSO Nº 36.725/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais de pintura.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
10	200	Unid.	ROLO DE ÉPOXI COM CABO DE 23CM	R\$ 9,10	R\$ 1.820,00
14	10	Unid.	BROXA RETANGULAR PARA PINTURA	R\$ 2,95	R\$ 29,50
15	300	Unid.	LIXA DE LONA PARA FERRO PRETA 100	R\$ 1,33	R\$ 399,00
16	300	Unid.	LIXA DE LONA PARA FERRO PRETA 220	R\$ 1,28	R\$ 384,00
18	30	Unid.	AGUA RAZ 5LT	R\$ 64,50	R\$ 1.935,00
22	10	Unid.	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETOS E ARGAMASSAS, BALDE DE 18 LITROS, NA COR BRANCA COM DENSIDADE ENTRE 1,00 G/ML A 1,10 G/ML, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00
23	10	Unid.	MANTA LIQUIDA DE BASE DE ASFALTO ELASTOMÉRICO E APLICAÇÃO A FRIO SEM EMENDAS, BALDE DE 18 LITROS, COM DENSIDADE ENTRE 1,00 G/ML A 1,10 G/ML E RENDIMENTO DE 2 M² NO BALDE DE 18 LITROS	R\$ 220,00	R\$ 2.200,00
24	30	Unid.	THINNER GALÃO DE 5 LITROS	R\$ 40,60	R\$ 1.218,00

Itens 10, 14, 15, 16, 18, 22, 23 e 24 - Silver Distrib. e Com. de Materiais para Segurança Ltda

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 497/2020
PROCESSO Nº 125.536/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
11	50	Unid.	AGULHA DE ESCLEROSE: descartável, estéril, comprimento útil mínimo de 220cm, calibre da agulha 23G (0,7mm), comprimento da agulha entre 4mm e 5mm, compatível com canal de trabalho de 2,8mm; embalagem individual, lacrada, que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 43,68	R\$ 2.184,00
17	100	Unid.	AGULHA DE BIÓPSIA PARA PRÓSTATA: estéril, compatível com pistola PRO MAG I TM 2,5, com 20cm de comprimento, calibre 18G.	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00

19	100	Unid.	AGULHA PARA BIÓPSIA DE MAMA: calibre 16G, comprimento entre 15-16 cm, compatível com pistola PROMAG I, 2.5.	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
----	-----	-------	---	-----------	--------------

Itens 11, 17 e 19 - Alpharad Materiais para Diagnósticos Eireli - Me.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 407/2020
PROCESSO Nº 114.062/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos para atender mandado judicial.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
13	1.500	CAP	DUTASTERIDA 0,5MG, TANSULOSINA 0,4MG, cápsula.	R\$ 2,447	R\$ 3.670,50
23	4.600	COM	RIVAROXABANA 20MG, comprimido revestido	R\$ 5,826	R\$ 26.799,60

Itens 13 e 23 – Aglon Comércio e Representações Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 501/2020
PROCESSO Nº 122.769/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
07	40.000	ENV.	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM SMS: medindo aproximadamente 50 x 50cm, composto por 03 camadas de poli-propileno, gramatura mínima de 40 (leve); as duas camadas externas (Spunbond) são compostas por fibras longas, contínuas, maleáveis, com alta resistência mecânica contra rasgo e abrasão; camada do meio (Meltblown) deve ser composta por uma densa trama de microfibras que permita a passagem de ar e agentes esterilizantes (Vapor, ETO, Peróxido de Hidrogênio e Formaldeído), e age como barreira contra agentes contaminantes (líquidos, fluido corporal, partículas e microrganismos); com eficiência de filtragem bacteriana (EFB ou BFE) de 97%, baixo índice de desprendimento de fibras e/ou partículas, reduzindo a disseminação de microrganismos e evitando a formação de granulomas.	R\$ 0,46	R\$ 18.400,00

Item 07 – Health Quality Indústria e Comércio Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 501/2020
PROCESSO Nº 122.769/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	900	TIRA	INDICADOR QUÍMICO: indicador (Integrador) Químico para Autoclaves, Classe V, para autoclaves a vapor, tipo integrador multiparamétrico constituído por fita de papel laminada, impregnada de reativo químico sem a presença de chumbo e calibrado em conformidade com a Iso 11140-1; deverá possibilitar a leitura dos parâmetros: tempo, temperatura e vapor em ciclos de esterilização; adequado para ciclos de esterilização de 134°C em 3,5 min. / 121°C em 20 min.	R\$ 0.36	R\$ 324,00
08	700	PCT	TESTE DE BOWIE DICK: pacote para teste, tipo Bowie & Dick BD4KG, pronto para uso, constituído por folha teste impressa com indicador químico classe 2, e folhas de papel filtro em embalagem primária que simule barreira para penetração de vapor; atóxico, livre de metais pesados e, em conformidade com ISO 11140-1; adequado para ciclos de esterilização de 134°C por 3,5 min.; deve possuir indicador químico externo para identificação de produtos já processados; com medidas inferiores 9,5 cm X 9,5 cm (com variação de 10%). Cada pacote contém 10 folhas barreiras, 01 folha central e 01 folha alerta antecipada.	R\$ 14,40	R\$ 10.080,00

Itens 02 e 08 – Cirúrgica União Ltda.



A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Belém Armarinhos Ltda ME, de que foi aplicada pena de multa de 20% sobre o valor do contrato que seria formalizado, referente ao Pregão Eletrônico 129/19. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 dias úteis para recurso.

Piracicaba, 01 de fevereiro de 2021.

Dr. Filemon de Lima Silvano
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Maza Comércio e Distribuição Ltda, de que foi mantida a suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município de Piracicaba pelo prazo de 01 ano e pena de multa de 20% sobre o valor total da obrigação da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico 446/19.

Piracicaba, 02 de fevereiro de 2021.

Dr. Filemon de Lima Silvano
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

PUBLICAÇÃO DO DIA 04/01/21

AUTO DE INFRACAO

PROC/PROT 57249/2020	F.M.M. ROCHA EIRELI ME	A.I. 62579
PROC/PROT 34697/2020	ROBERTO ADRIANO SITTA CARIOLATO ME	A.I. 62580
PROC/PROT 34736/2019	ANDREA NARCIZO DE OLIVEIRA ME	A.I. 62582
PROC/PROT 34736/2019	ANDREA NARCIZO DE OLIVEIRA ME	A.I. 62581
PROC/PROT 46239/2017	FABIO ALEXANDRE FERNANDES MULA	A.I. 74482
PROC/PROT 82591/2010	WILIAN RAIMONDI KUPAS ME	A.I. 74483
PROC/PROT 80579/2008	VITORIA LOCAÇÃO DE GUINDASTES E TRANSP. LTDA ME	A.I. 74486
PROC/PROT 85232/2020	RECUPERE ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	A.I. 74487
PROC/PROT 85232/2020	RECUPERE ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	A.I. 74489
PROC/PROT 182617/2018	MASPA COM. IMP. EXP. DE PEÇAS P/TRAT. LTDA	A.I. 74490
PROC/PROT 159843/2017	NATALIA FERNANDA BASTOS DE LIMA ME	A.I. 74493
PROC/PROT 57249/2020	F.M.M. ROCHA EIRELI ME	A.I. 74494
PROC/PROT 159843/2017	NATALIA FERNANDA BASTOS DE LIMA ME	A.I. 74495
PROC/PROT 178678/2015	ERICA DANIELE MAGRINI	A.I. 74499

PUBLICAÇÃO DO DIA 05/01/21

CÓPIA DE DOCUMENTO

PROC/PROT 163005/2020	VIA VAREJO S.A	DEFERIDO
PROC/PROT 100546/2019	B.S.B. COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA	DEFERIDO

IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

PROC/PROT 188020/2018	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE	DEFERIDO
-----------------------	--	----------

ISENCAO DE ISS – LEI Nº 4020/95 E ALTERAÇÕES

PROC/PROT 163222/2020	MOLAS PIRACICABA IND. COM. LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 162405/2020	PIRA GESSO COMÉRCIO LTDA ME	INDEFERIDO
PROC/PROT 162406/2020	PIRA GESSO COMÉRCIO LTDA ME	INDEFERIDO
PROC/PROT 162483/2020	UNIMED DE PIRACICABA SOC. COOP. SERV. MÉDICOS	DEFERIDO
PROC/PROT 162485/2020	UNIMED DE PIRACICABA SOC. COOP. SERV. MÉDICOS	DEFERIDO
PROC/PROT 162482/2020	UNIMED DE PIRACICABA SOC. COOP. SERV. MÉDICOS	DEFERIDO
PROC/PROT 162484/2020	UNIMED DE PIRACICABA SOC. COOP. SERV. MÉDICOS	DEFERIDO
PROC/PROT 163226/2020	MOLAS PIRACICABA IND. COM. LTDA	DEFERIDO

ITBI-IV/ISENÇÃO-NÃO INCIDÊNCIA-LCM 224/08

PROC/PROT 164417/2020	PAULO NUNES DE BRITO	INDEFERIDO
PROC/PROT 162063/2020	ADILSON FERNANDO MORETIN	INDEFERIDO

RECURSO ADMINISTRATIVO NÃO-INCIDÊNCIA ITBI

PROC/PROT 56795/2019	BANCO SANTANDER S.A	INDEFERIDO
----------------------	---------------------	------------

PUBLICAÇÃO DO DIA 07/01/21

ITBI-IV/ISENÇÃO-NÃO INCIDÊNCIA-LCM 224/08

PROC/PROT 168047/2020	IGREJA EVANGELICA COMUNICADE MISSIONÁRIA BERÉIA	DEFERIDO
-----------------------	---	----------

PUBLICAÇÃO DO DIA 11/01/21

CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.S.S.Q.N

PROC/PROT 167130/2020	RMC FINANCE ADM. DE BENS E SERVIÇOS EIRELI	DEFERIDO
-----------------------	--	----------

CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.T.B.I

PROC/PROT 164890/2020	LEONARDO ANTONIO HENRIQUE FERRARI BENATTI	DEFERIDO
-----------------------	---	----------

PROC/PROT 153394/2020	ADRIANO BENEDITO VIANNA BORTOLETTO	DEFERIDO
PROC/PROT 164261/2020	EDSON JOSÉ GIBIN	DEFERIDO
PROC/PROT 153396/2020	ADRIANO BENEDITO VIANNA BORTOLETTO	DEFERIDO
PROC/PROT 147640/2020	SANDRO ANTONIO BARBOSA	DEFERIDO
PROC/PROT 137958/2020	TERCEIRO TABELIÃO DE NOTAS DE PIRACICABA	DEFERIDO
PROC/PROT 170136/2020	2º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE PIRACICABA	DEFERIDO

CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL

PROC/PROT 167130/2020	RMC FINANCE ADM. DE BENS E SERVIÇOS EIRELI	DEFERIDO
-----------------------	--	----------

CÓPIA DE DOCUMENTO

PROC/PROT 145229/2018 114259/2020	AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSÃO INFRA-ESTRUT LTDA	DEFERIDO
-----------------------------------	---	----------

RECURSO DE RECLASSIFICAÇÃO FISCAL

PROC/PROT 164333/2020	MAUSA S/A EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	INDEFERIDO
-----------------------	------------------------------------	------------

PUBLICAÇÃO DO DIA 13/01/21

CÓPIA DE DOCUMENTO

PROC/PROT 122701/2020	INSTITUTO CLINICA DO LEITE	DEFERIDO
-----------------------	----------------------------	----------

PUBLICAÇÃO DO DIA 14/01/21

PRORROGACAO DE PRAZO DE ACAO FISCAL – 15 DIAS

PROC/PROT 103234/2019	OPTYGES BRASIL TECN. SIST. DE DECISÃO LTDA EPP	DEFERIDO
-----------------------	--	----------

AUTO DE INFRACAO

PROC/PROT 72081/2019	TAPEÇARIA CAMPOS & SILVA LTDA ME	A.I. 62570
PROC/PROT 34680/2020	CULTIV MEIO AMBIENTE LTDA ME	A.I. 62600
PROC/PROT 137589/2011	ALAN DONIZETI DINIZ ME	A.I. 74473
PROC/PROT 87785/2020	ALAN DONIZETI DINIZ ME	A.I. 74474
PROC/PROT 87785/2020	ALAN DONIZETI DINIZ ME	A.I. 74475
PROC/PROT 87785/2020	ALAN DONIZETI DINIZ ME	A.I. 74478
PROC/PROT 72081/2019	TAPEÇARIA CAMPOS & SILVA LTDA ME	A.I. 74497
PROC/PROT 99157/2014	MAXIMA PROCES. DE INF. E INVEST. LTDA ME	A.I. 74500
PROC/PROT 94053/2020	H.N. DE OLIVEIRA ME	A.I. 74501
PROC/PROT 85233/2020	FACTOTUM COMERCIAL EIRELI EPP	A.I. 74502
PROC/PROT 158187/2015	MILTON CESAR VERDERAME	A.I. 74503
PROC/PROT 195959/2015	ANDRE LUIS CORRER	A.I. 74504

CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.T.B.I

PROC/PROT 164261/2020	EDISON JOSE GIBIN	DEFERIDO
-----------------------	-------------------	----------

LEVANTAMENTO ESPECIFICO

PROC/PROT 103228/2019	GERVERSON ALVES FARIAS	DEFERIDO
PROC/PROT 30924/2019	NILSON SCHIAVON VILLA NOVA	DEFERIDO
PROC/PROT 83496/2019	ZOCCA COM. DE EQUIP. HIDRÁULICOS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 30906/2019	FENIX STELL REPRES. DE METAIS LTDA EPP	DEFERIDO
PROC/PROT 103231/2019	ATIVA PREST. DE SERV. E ATEND. A CLIENTES LTDA	DEFERIDO

RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA

PROC/PROT 157309/2020	MARCELO FERREIRA LUIZ	DEFERIDO
PROC/PROT 155269/2020	CONDOMINIO EDIFICIO ARGEL	DEFERIDO

PUBLICAÇÃO DO DIA 20/01/21

PRORROGACAO DE PRAZO DE ACAO FISCAL – 15 DIAS

PROC/PROT 94070/2020	MARIO CESAR RADICH ME	DEFERIDO
----------------------	-----------------------	----------

PRORROGACAO DE PRAZO DE ACAO FISCAL – 30 DIAS

PROC/PROT 121348/2020	PLANO REPRESENTAÇÕES EM AGROPECUARIA LTDA ME	DEFERIDO
-----------------------	--	----------

CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL

PROC/PROT 3104/2021	MARINO FLEUDES GOMES CONSTRUÇÃO EIRELI EPP	INDEFERIDO
PROC/PROT 3216/2021	L.GARAVELLO RECURSO HUMANOS	INDEFERIDO

ITBI-IV/ISENÇÃO-NÃO INCIDÊNCIA-LCM 224/08 – ART 115-A

PROC/PROT 6751/2021	SONIA REGINA DOS SANTOS GARCIA	DEFERIDO
PROC/PROT 2028/2021	CRISTIANE DE FATIMA JACINTO	DEFERIDO
PROC/PROT 6708/2021	MARCEL SEREGUIN CABRAL DE MELO	DEFERIDO

RETIFICAÇÃO DA GUIA / ITBI-IV

PROC/PROT 2623/2021	LEONARDO GOMES FERNANDES VIANNA	DEFERIDO
---------------------	---------------------------------	----------

PUBLICAÇÃO DO DIA 22/01/21

IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

PROC/PROT 2904/2021	ASSOC. FORMAR DE ASS SOC E APRENDIZ PROFISSIONAL ...	DEFERIDO
---------------------	--	----------

PUBLICAÇÃO DO DIA 26/01/21

AUTO DE INFRACAO

PROC/PROT 87741/2020	A COR DA LETRA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME	A.I. 62604
PROC/PROT 87940/2019	ALMEIDA STAVARENGO SERV. EM MAQ. E FERR.LTDA ME	A.I. 62605
PROC/PROT 121348/2020	PLANO REPRESENTAÇÕES EM AGROPECUARIA LTDA ME	A.I. 62606
PROC/PROT 124641/2018	PIRATERRA TERRAPL. E LOC. MAQ. LTDA ME	A.I. 74506
PROC/PROT 122701/2020	INSTITUTO CLINICA DO LEITE	A.I. 74481



CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL

PROC/PROT 3971/2021 TIAGO GUSTINELLI BORTOLETTO INDEFERIDO
PROC/PROT 2298/2021 PEREZ COMERCIO DE VEICULOS EIRELI DEFERIDO
PROC/PROT 154074/2020 R.P. PNEUS PIRACICABA LTDA EPP INDEFERIDO
PROC/PROT 6760/2021 ALRIAN ALVES PEREIRA INDEFERIDO

REVISÃO DE DÉBITOS

PROC/PROT 3218/2021 GUARDA TUDO PIRACICABA EIRELI INDEFERIDO

PUBLICAÇÃO DO DIA 27/01/21

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE AÇÃO FISCAL – 15 DIAS

PROC/PROT 87779/2020 TERRAÇO PAULISTA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA... DEFERIDO

CLASSIFICAÇÃO FISCAL

PROC/PROT 128647/2019 RODRIGO DEGASPARI ENGENHARIA INDEFERIDO

PUBLICAÇÃO DO DIA 28/01/21

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE AÇÃO FISCAL – 15 DIAS

PROC/PROT 153829/2020 JOSE HENRIQUE SACHS EQUIPAMENTOS ME DEFERIDO

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 03/2021

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFÍCIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba, 18 de fevereiro de 2021.

CONTRIBUINTE.....PROCESSO Nº
GLAUCIA DE OLIVEIRA MONIS..... 121690/2012
GIOVANA GARCIA..... 133498/2013
ROSIMARI PINHEIRO DOMINGUES 18707/2014
GEOVANA CASTRO ROSA VAZ 185225/2014
TELEFONICA BRASIL S/A..... 78915/2016
SARAYU RESTAURANTES E PARTICIPAÇÕES S.A. 41368/2017
VANESSA PROENÇA DONIZETE 169115/2018
TIAGO DE JESUS SOUZA..... 172924/2018

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS COMERCIAIS E SERVIÇOS

Plantão Obrigatório de Farmácias e Drogarias

Nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2021, estarão de Plantão as Farmácias e Drogarias localizadas no Grupo 02, obedecendo, obrigatoriamente, o horário das 8h às 20h, de conformidade com a Lei nº 3.264/90 e Decreto nº 5.354/90.

FARMÁCIA	ENDEREÇO	FONE
	CENTRO	
Drogal - Farmácia do Povo	Rua Gov. Pedro de Toledo, 926	3422-4363
Farmácia Governador	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1.700	3422-5023
	ALEMÃES/SÃO DIMAS	
Drogaria Farmaderma	Rua Dona Eugênia, 623	3422-8947
	VILA REZENDE	
Farma VIP	Avenida Rui Barbosa, 577	3421-5471
Drogal	Avenida Manoel Conceição, 951	3421-4043
	SANTA TEREZINHA	
Drogaria Santa Terezinha	Rua Virgílio da Silva Fagundes, 499	3425-1343
Farmavip - Vila Sonia	Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 91	3425-1840
Drogaria STIPP	Rua Nilo Peçanha, 760	3425-1645

Piracicaba, 15 de fevereiro de 2021.

Plantão Noturno de Farmácias e Drogarias

Horário: das 20:00 às 08:00 horas
Período: 20 a 26/02/2021

PLANTÃO NOTURNO

Farmácia	Endereço	Fone
Farmácia do Povo	Rua Gov. Pedro de Toledo, 926 Centro	3422-4363
Farmácia Droga Raia	Rua Gov. Pedro de Toledo, 980 Centro	3433-8554
Drogal Droga Pires	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1064 Centro	3422-3583

Piracicaba, 15 de fevereiro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 620/2020

Objeto: Fornecimento parcelado de bolo confeitado e lanche frio, durante o exercício de 2021.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR TOTAL
01	A PANHOCA PADARIA E CONFEITARIA LTDA	R\$ 35,70
02	A PANHOCA PADARIA E CONFEITARIA LTDA	R\$ 35,70
03	A PANHOCA PADARIA E CONFEITARIA LTDA	R\$ 1,86

Piracicaba, 12 de fevereiro de 2021.

EUCLÍDIA MARIA BOMBO LACERDA FIORAVANTE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 598/2020

Prestação de serviços corretivos de Molejos em veículos com fornecimento de peças.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

LOTE	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	D P QUARTAROLO GERENCIAMENTO DE FROTAS EIRELI	85.800,00

Piracicaba, 16 de fevereiro de 2021

Dorival José Maistro
Secretário Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor CARLOS EDUARDO TAVARES RG: 23.990.836-3 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 12/01/2021

Dorival José Maistro
Secretário Municipal de Administração

PROCURADORIA GERAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 25, "caput", c/c Artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico n.º 96/2021, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Locação de imóvel situado a Av. Nove de Julho, nº 863, no bairro Jaraguá, nesta cidade e Estado, para instalação do PSF Jaraguá II
CONTRATADA: Marisete Costa Turcci e Francisco Carlos Turcci, por intermédio de Frias Neto Consultoria e Empreendimentos Imobiliários Ltda.
VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais.
REQUISICÃO: SC 0006-02/2021.
PROTOCOLO: 15.332/2021.
PRAZO: 12 (doze) meses

- 1 - Visto.
- 2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, e considerando o Parecer Jurídico, prescinde de licitação a presente despesa no valor R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais.
- 3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº 18.586, de 05 de janeiro de 2021.
- 4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

FILEMON DE LIMA SILVANO
Secretário Municipal de Saúde

Ratifico a presente despesa feita através de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal



Contratada: PABLO SONSINO SILVA - ME. – CNPJ nº 26.157.393/0001-35 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 118/2021.
Proc. Admin.: nº 139.098/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 516/2020.
Objeto: Aquisição de livros – Editoras Cia das Letras, Cia das Letrinhas, FTD e Vale das Letras.
Valor: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 12/02/2021.

Contratada: TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI. – CNPJ nº 31.953.767/0001-69 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 119/2020.
Proc. Admin.: nº 124.800/2019.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 452/2019 – Ata de Registro de Preços nº 219/2020 (válida até 13/03/2021).
Objeto: Fornecimento parcelado de material de escritório.
Valor: R\$ 6.765,00 (seis mil, setecentos e sessenta e cinco reais).
Prazo: 31/12/2020.
Data: 12/02/2021.

Contratada: PABLO SONSINO SILVA - ME. – CNPJ nº 26.157.393/0001-35 (GOVERNO)
Contrato nº 120/2021.
Proc. Admin.: nº 152.683/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 609/2020.
Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, durante o exercício de 2021.
Valor: R\$ 3.948,00 (três mil, novecentos e quarenta e oito reais).
Prazo: 31/12/2021.
Data: 12/02/2021.

Contratada: JORGE KHURY ATACADISTA EIRELI. – CNPJ nº 36.544.713/0001-63 (SELAM)
Contrato nº 121/2021.
Proc. Admin.: nº 140.692/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 523/2020.
Objeto: Aquisição de tintas e material de pintura.
Valor: R\$ 4.450,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 12/02/2021.

Rescisão ao Contrato - Contratada: ALDEMIR NILO GARCEZ - ME. – CNPJ nº 66.978.329/0001-80 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2020.000.000.270
Código Ajuste nº 2020.000.001.229
Contrato nº 1701/2020.
Proc. Admin.: nº 58.953/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 258/2020.
Objeto: Aquisição de módulos metálicos (contêineres).
Valor: R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 19/11/2020.

DA RESCISÃO AMIGÁVEL
Objeto: Rescisão amigável do contrato de aquisição de módulos metálicos (contêineres).
Data: 16/02/2021.

Contratada: GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP. – CNPJ nº 26.742.152/0001-53 (SEMA)
Código Licitação nº 2020.000.000.402
Código Ajuste nº 2021.000.000.074
Contrato nº 122/2021.
Proc. Admin.: nº 116.763/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 462/2020.
Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender ao Programa Café da Manhã do Servidor, durante o exercício de 2021.
Valor: R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).
Prazo: 31/12/2021.
Data: 12/02/2021.

Contratada: ERICAPLAST EMBALAGENS LTDA - ME. – CNPJ nº 53.736.120/0001-18 (SEDEMA)
Código Licitação nº 2021.000.000.001
Código Ajuste nº 2021.000.000.075
Contrato nº 125/2021.
Proc. Admin.: nº 136.196/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 518/2020 - Ata de Registro de Preços nº 30/2021 (válida até 07/01/2022).
Objeto: Fornecimento de sacos para ossos humanos.
Valor: R\$ 18.250,00 (dezoito mil, duzentos e cinquenta reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 12/02/2021.

Contratada: OLARIA CANALE LTDA - ME. – CNPJ nº 61.324.596/0001-70 (SEDEMA)
Código Licitação nº 2021.000.000.010
Código Ajuste nº 2021.000.000.077
Contrato nº 126/2021.
Proc. Admin.: nº 123.265/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 492/2020.
Objeto: Fornecimento parcelado de tijolo de barro comum.
Valor: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).
Prazo: 31/12/2021.
Data: 12/02/2021.

Aditamento ao Contrato - Contratada: J.S.O. CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ nº 09.262.709/0001-30 (SAÚDE / SEMOB)
Código Licitação nº 2020.000.002.191
Código Ajuste nº 2020.000.000.997
Contrato nº 1359/2020.
Proc. Admin.: nº 83.439/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 273/2020.
Objeto: Execução de obras para reforma de imóveis alugados pela Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R\$ 121.850,00 (Cento e vinte e um mil, oitocentos e cinquenta reais).
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.
Data: 08/09/2020.

DO ADITIVO – ALTERAÇÃO DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL
Código Aditivo nº 2021.000.000.042
Aditivo nº 1.359/2020 – 1.
Objeto: Alteração do Engenheiro responsável, Sr. Werner Geraldo do Marco Bassinello em substituição ao Sr. Renato Antônio Furlan.
Data: 15/02/2021.

Aditamento ao Contrato de Locação – Locadora: Sra. MARLENE LUIZA BROSSI GARCIA, por intermédio da FRIAS NETO CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ nº 05.390.236/0001-03. (SAÚDE)
Proc. Adm. nº 193.092/2014.
Licitação: Dispensa de Licitação - Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: locação de imóvel localizado à Rua Santa Cruz, nº 1.014, Bairro Alto, para a instalação do CPAN.
Valor: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 15/01/2015.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Código Aditivo nº 2021.000.000.043
Aditivo nº 193.092/2014 - 1/6.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 3.371,69 (três mil, trezentos e setenta e um reais e sessenta e nove centavos) mensais.
Data: 16/02/2021.

Contratada: MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME. – CNPJ nº 15.195.640/0001-71 (SEMOB)
Contrato nº 085/2021.
Proc. Admin.: nº 134.160/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 508/2020.
Objeto: Aquisição de ferramentas.
Valor: R\$ 5.123,03 (cinco mil, cento e vinte e três reais e três centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 08/02/2021.

Contratada: SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA – EPP. – CNPJ nº 11.950.435/0001-13 (SEMACTUR)
Contrato nº 107/2021.
Proc. Admin.: nº 116.714/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 393/2020
Objeto: Aquisição de materiais elétricos.
Valor: R\$ 2.665,35 (dois mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 12/02/2021.

Contratada: LIVRARIA GP EIRELI – EPP. – CNPJ nº 11.093.505/0001-64 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 123/2021.
Proc. Admin.: nº 138.504/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 521/2020.
Objeto: Aquisição de livros – Editoras Biruta, Companhia Editora Nacional, Cortez, Ediouro, Noova América, Panda e Paulus.
Valor: R\$ 248,00 (duzentos e quarenta e oito reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 12/02/2021.

Contratada: DAAZ ROLAMENTOS FERRAMENTAS E PARAFUSOS EIRELI. – CNPJ nº 26.674.415/0001-34 (SEMOB)
Contrato nº 124/2021.
Proc. Admin.: nº 134.160/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 508/2020.
Objeto: Aquisição de ferramentas.
Valor: R\$ 3.013,02 (três mil, treze reais e dois centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 12/02/2021.

Aditamento ao Contrato - Contratada: DISK MAQ COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA – ME. – CNPJ nº 74.268.244/0001-96 (SEMACTUR)
Contrato nº 1908/2019.
Proc. Admin.: nº 117.385/2019.
Licitação: Pregão Presencial nº 169/2019.
Objeto: Prestação de serviços para manutenção de impressoras.
Valor: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 04/11/2019.

DO ADITIVO – SUPRESSÃO
Aditivo nº 1.908/2019 - 2.
Valor Suprimido: R\$ 384,00 (trezentos e oitenta e quatro reais), tendo em vista o desconto ofertado pela Contratada de 6% do valor contratado.
Data: 15/02/2021.

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 139.721/2020.

Assunto: Instauração de Processo de Sindicância, visando apurar irregularidades e responsabilidades em acidente de trânsito envolvendo o veículo oficial de prefixo 16, placas EHL 6596, marca/modelo: Mercedes Benz Sprinter, ano 2019, conduzido por servidor público municipal no dia 16/09/2020, conforme apura o Boletim de Ocorrência nº 2909/2020 – 2º D.P., objeto do processo com protocolo nº 139.721/2020.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, tendo em vista que a culpa pelo acidente foi de um particular não identificado pelas câmeras de monitoramento do local.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 114.477/2020.

Assunto: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face REGINA APARECIDA AMÉLIA DE SOUZA SILVA BRAGA, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 482, alínea “i” da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, objeto do processo com protocolo nº 114.477/2020.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo disciplinar instaurado contra a servidora pública municipal REGINA APARECIDA AMÉLIA DE SOUZA SILVA BRAGA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por restar comprovado o enquadramento de sua conduta na alínea “i” do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da CPPS

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 15 Fevereiro 2.021

Protocolados e Encaminhados

Protocolos Interessados
000863/202 PIRACICABA TELEFONES LTDA. - EPP
000864/202 IVAN SERGIO SEGREGO
000865/202 COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO
000866/202 ANDRE BUENO OLIVEIRA JUNIOR
000867/202 ROSILDA CORREA SOARES
000868/202 IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS M DE TRINO
000869/202 JOSÉ RENATO SANCHES DE ALMEIDA
000870/202 PRISCILA REGINA MENDES CRUZ
000871/202 SETOR DE ALMOXARIFADO
000872/202 MARCIO ARRUDA MARQUES
000873/202 AVERSA MOTOS LTDA
000874/202 SETOR DE PORTARIA E MANUTENÇÃO
000875/202 JAIR CAMARGO
000876/202 A PANHOCA PADARIA E CONFEITARIA LTDA.
000877/202 FLEX CARDS SISTEMAS DE IDENTIFICACAO LTDA
000878/202 KEILA SOUSA DA SILVA
000879/202 EZEQUIAS TAVARES DE MELLO
000880/202 JEAN ROTA PIRIZZATTO
000881/202 RODRIGO VELOCIMETROS LTDA
000882/202 JULIANA FERNANDA BOMBO DE LIMA
000883/202 DEIVID TAVARES OCUBI 40829116850
000884/202 BOMBAS GRUNDFOS DO BRASIL LTDA
Despachos
Protocolos Processo Interessado
000197/202 000144/20SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DE PIRACICABA, SÃO PEDRO E REGIÃO:
000399/202 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:
000487/201 JOÃO HENRIQUE VIEIRA DE OLIVEIRA:
003050/201 002248/20ALEXANDRE GOISSIS: “Concluído”.
003234/201 002394/20IVANI STENICO LARA: “Concluído”.
003369/201 002506/20MUTTI EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.: “Concluído”.
004675/201 003648/20ELIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA: “Concluído”.
004864/201 003804/20MERISVALDO SERGIO CARDOSO: “Concluído”.
004910/201 003850/20MEIRIANE GREICE ROCHA: “Concluído”.
006380/202 004585/20SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO: “Concluído”.
007386/202 005063/20SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DE PIRACICABA, SÃO PEDRO E REGIÃO:



PORTARIA n.º 2975

Maurício André Marques de Oliveira, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve exonerar a pedido a senhora KAMILA NEGRI, inscrita no RG sob o n.º 47.774.611-1 e no Pis/Pasep sob o n.º 207.824.468-70, a partir de 12 de fevereiro de 2021, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo efetivo de OPERADOR DE MESA TELEFÔNICA, referência salarial 06 A a 08 E, criado pela Lei Municipal n.º 7063/2011.

Piracicaba, 12 de fevereiro de 2021.

Presidente do SEMAE

PORTARIA n.º 2976

Maurício André Marques de Oliveira, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve exonerar a pedido o senhor MICHEL ALLEN JACINTO, inscrito no RG sob o n.º 25.480.206-0 e no Pis/Pasep sob o n.º 125.42034.00-3, a partir de 15 de fevereiro de 2021, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo efetivo de ENCARREGADO DE SERVIÇO, referência salarial 11 A a 13 E, criado pela Lei Municipal n.º 3958/1995.

Piracicaba, 12 de fevereiro de 2021.

Presidente do SEMAE

PORTARIA n.º 2977

Maurício André Marques de Oliveira, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve exonerar de ofício o senhor MICHEL ALLEN JACINTO, inscrito no RG sob o n.º 25.480.206-0 e no Pis/Pasep sob o n.º 125.42034.00-3, a partir de 15 de fevereiro de 2021, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo comissionado de CHEFE DA DIVISÃO REGIONAL SANTA TERESINHA, referência salarial 14 A a 16 E, criado pela Lei Municipal n.º 7063/2011.

Piracicaba, 12 de fevereiro de 2021.

Presidente do SEMAE

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato n.º 1.109, de 22 de janeiro de 2021, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos dos processos instaurados visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto, conclui pela APLICAÇÃO DA PENALIDADE, conforme segue:

Processo nº	Termo de Ocorrência nº
614/2021	26617
616/2021	26266

Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato n.º 1109, de 22 de janeiro de 2021, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos, conclui pelo ARQUIVAMENTO dos processos instaurados visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto, conforme segue:

Processo nº	Termo de Ocorrência nº
3475/2019	5389
3478/2019	5387
3477/2019	5388

Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação. Após, encaminhe-se ao Setor de Protocolo, arquivo e divulgação para que proceda ao arquivamento, com as cautelas de praxe.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 05/2021
Objeto: Aquisição e instalação de sistema de transmissão de áudio por IP (AOIP).
Tipo: menor valor global.
Credenciamento: Dia 04/03/2021 das 09h00 às 09h30.
Início da Sessão Pública: Dia 04/03/2021 às 09h30 na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua São José, n.º 547 – 2º andar - Piracicaba - Estado de São Paulo.
Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-6609 e (19) 3403-6529 ou através do site: www.camarapiracicaba.sp.gov.br.

Piracicaba, 16 de fevereiro de 2021.

Mauro Rontani
Diretor do Departamento da Administração

COMUNICADO DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE VAGA CONCURSO PÚBLICO 01/2019

Comunicamos a desistência de VICTOR VINICIUS VIEIRA CARMONA, aprovado (a) no Concurso Público 01/2019, para o provimento do cargo de Motorista, classificado(a) em 3º lugar.

Piracicaba, 16 de fevereiro de 2021.

MAURO RONTANI
Assessor Especial da Presidência
Diretor de Administração -

CONVITE OFICIAL - AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara de Vereadores de Piracicaba, por meio da Comissão de Finanças e Orçamento, convoca o Secretário Municipal de Finanças para participar de Audiência Pública, no dia 24 de fevereiro de 2021 (quarta-feira), às 14h00min, no Plenário desta Casa de Leis, para demonstração e avaliação das metas fiscais do terceiro trimestre do exercício financeiro de 2020, conforme Requerimento n.º 111/21. Em razão da crise na área da saúde pública causada pela pandemia do Covid-19, esta audiência pública não será aberta ao público presencialmente. Ficam a sociedade piracicabana, o senhor Prefeito Municipal, o Procurador Geral do Município e outras autoridades, convidados a acompanhar os trabalhos pela TV Legislativa, nos canais 4 da NET, 9 da Vivo e 60.4 na TV aberta (sinal digital), mídias sociais, Facebook e Youtube e no site oficial do Legislativo, camarapiracicaba.sp.gov.br.

Piracicaba, 17 de fevereiro de 2021.

André Gustavo Bandeira
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Gilmar Rotta
Presidente da Câmara de Vereadores

CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA

COMUNICADO – TCE – CONTAS 2018

A Câmara de Vereadores de Piracicaba, em atendimento aos dispositivos constitucionais, torna público que o Processo TC-4638.989.18-6, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao exame das Contas da Prefeitura do Município de Piracicaba, do exercício financeiro de 2018, encontra-se à disposição para consulta de qualquer interessado, durante 60 (sessenta) dias, no endereço eletrônico: <https://transparencia2.camarapiracicaba.sp.gov.br/contasexecutivo>

Piracicaba, 17 de fevereiro de 2021.

Gilmar Rotta
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato de deferimento, que declarou inexigível a licitação, com fundamento do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, estes termos: Processo nº 165/2021

Inexigibilidade de Licitação

Objeto: Publicação de convite à população para audiência pública.

CONTRATANTE: Câmara de Vereadores de Piracicaba

CONTRATADA: Distribuidora Precoma de Jornais e Revistas Eireli ME.

VALOR TOTAL: R\$ 1.677,10 (Mil seiscentos e setenta e sete reais e dez centavos).

Piracicaba, 16 de fevereiro de 2021.

Gilmar Rotta
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato de deferimento, que declarou inexigível a licitação, com fundamento do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, estes termos: Processo nº 164/2021

Inexigibilidade de Licitação

Objeto: Publicação de convite à população para audiência pública.

CONTRATANTE: Câmara de Vereadores de Piracicaba

CONTRATADA: Empresa Jornalística e Editora Gazeta de Piracicaba LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 1.651,00 (Mil seiscentos e cinquenta e um reais).

Piracicaba, 16 de fevereiro de 2021.

Gilmar Rotta
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato de deferimento, que declarou inexigível a licitação, com fundamento do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, estes termos: Processo nº 163/2021

Inexigibilidade de Licitação

Objeto: Publicação de convite à população para audiência pública.

CONTRATANTE: Câmara de Vereadores de Piracicaba

CONTRATADA: SB Jornais Regionais – Eireli ME.

VALOR TOTAL: R\$ 950,00 (Novecentos e cinquenta reais).

Piracicaba, 16 de fevereiro de 2021.

Gilmar Rotta
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

PREGÃO PRESENCIAL 12/2021

A Prefeitura do Município de Saltinho/SP, torna público para conhecimento de interessados que, no dia e hora especificados, nas dependências do Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800, licitacoes@saltinho.sp.gov.br, realizar-se-á licitação na modalidade Pregão Presencial 12/2021, em forma de registro de preços, visando a eventual e futura aquisição de hortifrutigranjeiros de primeira qualidade para atender ao cardápio oficial aprovado do programa municipal de alimentação escolar durante o ano letivo de 2021, respeitando as necessidades e o interesse público, de forma parcelada e a pedido. Os envelopes com as propostas financeiras e os documentos de habilitação devem ser protocolizados até as 8:50 horas do dia 04/03/2021 no Paço Municipal. O credenciamento, sessão de lances e julgamento será neste mesmo dia às 9:00 horas. O edital em sua íntegra poderá ser retirado diretamente no Paço Municipal, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira. Poderão ser feitas consultas e download do edital e anexos pelo site www.saltinho.sp.gov.br. Saltinho/SP, 16/02/2021.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

ATA DE RECEBIMENTO DE RECURSO REFERENTE A CARTA CONVITE Nº 001/2021

Aos doze dias do mês de fevereiro de dois e vinte e um, na sala 12 do Bloco I, da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, reuniu-se a Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato n.º 002/2021, por seus membros que esta subscrevem, para os trabalhos de abertura do envelope nº 02 (dois) Proposta da Carta Convite nº 001/2021, conforme processo nº 001/2021, que visa a escolha do menor preço global de serviço para "Contratação de Empresa Especializada para Locação de Licença de Uso de Software para Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento e Conversão, Implantação e Treinamento para a FUMEP", tendo como participantes as licitantes: CSM Central de Software Municipal Ltda; ASP Tecnologia de Sistemas Ltda; Amendola e Amendola Software Ltda; e a empresa Andersen dos Santos Souza ME - TECSO, Presentes os Sr. Edson Barbosa, José Ferreira do Nascimento, José Prezotto, Mariângela Ribeiro de Mello, Clayton Daniel Masquitto e Sérgio Duarte Yamanaka. Deliberou a presente comissão em comunicar as licitantes que recebeu recurso da empresa ASP Tecnologia de Sistemas Ltda., e que se quiserem manifestar dentro do prazo legal. Publique-se e aguarde-se. Assinam os presentes.

Piracicaba, 12 de fevereiro de 2021.

Presidente da Licitação
Edson Barbosa

EXTRATO DE CONTRATO

De ordem do Diretor Executivo, faço público, para conhecimento que a Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, celebrou Contrato, conforme resumo a seguir:

CONTRATADO: Empresa de Elevadores Vaiper Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços para assistência técnica preventiva e corretiva dos equipamentos de acessibilidade (plataforma elevatória e elevador) junto a FUMEP.

DATA: 20/11/2020.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$7.440,00 (sete mil quatrocentos e quarenta e quatro reais).

CONTRATO: n.º 013-A-2020 (ficam convalidados os atos praticados até a presente data)

Piracicaba, 16 de fevereiro de 2021.

ANTONIO CARLOS GIULIANI
DIRETOR EXECUTIVO

COMAD

RESOLUÇÃO N.º 01/2021

O CONSELHO MUNICIPAL SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS - COMAD, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar nº 221, de 18/08/2008 alterada pela 378, de 15/12/2016, COMUNICA a todos os interessados que por não ter atingido o número de candidatos, representantes da Sociedade Civil, suficientes à eleição e composição do Conselho Municipal sobre Álcool e Outras Drogas e, com fundamento na Cláusula 4ª - Artigo 6º, parágrafo único, do Edital nº 01/2021, fica reaberto, por mais 15 (quinze) dias, o prazo da inscrição, de 15/02/2021 a 01/03/2021. Consequentemente, fica alterada a data da Eleição para o dia 08 de março de 2021. Ficam ratificados os demais termos constantes do Edital.

Piracicaba, 15 de fevereiro de 2021.

José Nelson Ferreira

Coordenador Interino do Conselho Municipal sobre Álcool e Outras Drogas - COMAD

ASSOCIAÇÃO

Sociedade Esportiva São Dimas

Pelo presente edital, o Presidente da Diretoria da Sociedade Esportiva São Dimas comunica que ficam os senhores associados convocados a participar da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 27 de FEVEREIRO de 2021, na sede da entidade na Avenida Santa Cecília, 83 - Vila Rezende, Piracicaba - SP, com a primeira convocação às 19:00, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados em segunda convocação às 19:30 horas com qualquer número de presentes para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

ELEIÇÃO E POSSE DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DA DIRETORIA

Piracicaba, 15 fevereiro 2021.



**PENSE
NO QUE
A ÁGUA
FAZ POR VOCÊ
E MUDE
SUA ATITUDE**



Hora do banho
Feche o registro
ao se ensaboar



Lavar louça
Ensaboe com a
torneira fechada



Descarga
Regule e conserte
vazamentos



Carro
Lave com
balde



Lavar roupa
Acumule e ensaboe
com a torneira fechada



Calçada
Evite usar
a mangueira



SEMAE
PIRACICABA
Prefeitura do Município

Semaep alerta! Seja consciente e não desperdice água

www.semaepiracicaba.sp.gov.br

ATENDIMENTO 24 HORAS

115 ou 0800-7729611